



## BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EMPRICAO DA PROPIRE DADE INDI

N° 2021/09/03 (173/2021)

3 de setembro de 2021

## Sumário

AVISO	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7 urso 40
PATENTES DE INVENÇÃO	51
Pedidos - BBCA/1A	52 53 54 55
MODELOS DE UTILIDADE	57
Pedidos - BB/CA1K	58 59
DESENHOS OU MODELOS	
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	
Pedidos	86 90 91
Renovações	94
Caducidades por falta de pagamento de taxa	96 97
Desistências	
Renúncias parciais	
Outros Atos	
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	

Concessões	105
REGISTO DE LOGÓTIPOS	106
Pedidos	106
Concessões	
Recusas	
Renovações	109
Caducidades por falta de pagamento de taxa	110
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	111
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	112
PROCURADORES AUTORIZADOS	132

#### Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

#### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A Patente de invenção.
- K Modelo de utilidade.
- L Modelo industrial.
- O Desenho industrial.
- Y Desenho ou modelo.
- 1 Pedido não examinado.
- 3 Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 Pedido examinado com pesquisa.

#### Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

#### Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA Desistências.
- FC Recusas.
- FF Concessão provisória.
- FG Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC Transmissão.
- PD Mudanças de identidade/sede.
- QB Licenças concedidas e registadas.

#### Correções; outros:

- HK Retificações.
- HZ Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA Renúncias.
- MM Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

NF — Revalidações.

#### Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

#### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
- A, U Int. Cl. 7;
- L, Q, Y LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

#### **Outros códigos**

MNA — Marca nacional.

MCA — Marca Coletiva.

MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.

NOM — Nome de estabelecimento.

INS — Insígnia de estabelecimento.

LOG — Logótipo.

DNO — Denominação de Origem Nacional.

DOI — Denominação de Origem Internacional.

IGR — Indicação Geográfica.

RCS — Recompensa.

#### Lista alfabética dos códigos de países, organizações intergovernamentais e outras entidades (Norma St. 3 OMPI)

AD — Andorra.

AE — Emirados Árabes Unidos.

AF — Afeganistão.

AG — Antígua e Barbuda.

AI — Anguila.

AL — Albânia.

AM — Arménia.

AN — Antilhas Holandesas.

AO — Angola.

AP — ARIPO — Organização Regional Africana da

Propriedade Industrial.

AR — Argentina.

AT — Áustria. AU — Austrália.

AW — Aruba.

AZ — Azerbaijão.

BA — Bósnia-Herzegovina.

BB — Barbados.

BD — Bangladesh.

BE — Bélgica.

BF — Burquina Faso.

BG — Bulgária.

BH — Barém.

BI — Burundi.

BJ — Benin.

BM — Bermudas.

BN — Brunei Darussalam.

BO — Bolívia.

BOIP — Office da Propriedade Intelectual do

Benelux.

BR — Brasil.

BS — Baamas.

BT — Butão.

BV — Ilha Bouvet.

BW — Botswana.

BY — Bielo-Rússia.

BZ — Belize.

CA — Canadá.

CD — República Democrática do Congo.

CF — República Centro-Africana.

CG — Congo.

CH — Suíca.

CI — Costa do Marfim.

CK — Ilhas Cook.

CL — Chile.

CM — Camarões.

CN — China.

CO — Colômbia.

CR — Costa Rica.

CU — Cuba.

CV — Cabo Verde.

CY — Chipre.

CZ — República Checa.

DE — Alemanha.

DJ — Djibuti.

DK — Dinamarca.

DM — Dominica.

DO — República Dominicana.

DZ — Argélia.

EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de

Patentes.

EC — Equador.

EE — Estónia.

EG — Egipto.

EH — Sara Ocidental.

EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual

da União Europeia.

EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.

ER — Eritreia.

ES — Espanha.

ET — Etiópia.

FI — Finlândia.

FJ — Fiji.

FK — Ilhas Malvinas.

FO — Ilhas Faroé.

FR — França.

GA — Gabão.

GB — Reino Unido.

GC — Instituto de Patentes do Conselho de

Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).

GD — Granada. GE — Geórgia.

GG - Guernsey.

GH — Gana.

GI — Gibraltar.

GL — Gronelândia.

GM — Gâmbia.

GN — Guiné.

GQ — Guiné Equatorial.

GR — Grécia.

GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.

GT — Guatemala.

GW — Guiné-Bissau.

GY — Guiana.

HK — Hong-Kong/China.

HN — Honduras.

HR — Croácia.

HT — Haiti.

HU — Hungria.

IB — Secretaria Internacional da Organização

Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

ID — Indonésia.

IE — Irlanda.

IL — Israel.

IM — Ilha de Man.

IN — Índia.

IQ — Iraque.

IR — República Islâmica do Irão.

IS — Islândia.

IT — Itália.

JE — Jersey.

JM — Jamaica.

JO — Jordânia.

JP — Japão.

KE — Quénia.

KG — Quirguistão.

KH — Camboja.

KI — Quiribáti.

KM — Comores.

KN — S. Kitts e Nevis.

KP — República Popular Democrática da Coreia.

KR — República da Coreia.

KW — Koweit.

KY — Ilhas Caimão.

KZ — Cazaquistão.

LA — República Popular Democrática do Laos.

LB — Líbano.

LC — Santa Lúcia.

LI — Listenstaina.

LK — Sri Lanka.

LR — Libéria.

LS — Lesoto.

LT — Lituânia.

LU — Luxemburgo.

LV — Letónia.

LY — Líbia.

MA — Marrocos.

MC — Mónaco.

MD — República da Moldávia.

ME — Montenegro.

MG — Madagáscar.

MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.

ML — Mali.

MM — Myanmar (Birmânia).

MN - Mong'olia.

MO — Macau.

MP — Ilhas Marianas do Norte.

MR — Mauritânia.

MS — Montserrate.

MT — Malta.

MU — Maurícias.

MV — Ilhas Maldivas.

MW — Malavi.

MX — México.

MY — Malásia.

MZ — Moçambique.

NA — Namíbia.

NE — Níger.

NG — Nigéria.

NI — Nicarágua. NL — Holanda.

NO — Noruega.

NP — Nepal.

NPI — Instituto Nórdico de Patentes.

NR — Nauru.

NZ — Nova Zelândia.

OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade

Intelectual.

OM — Omã.

PA — Panamá.

PE — Peru.

PG — Papua Nova Guiné.

PH — Filipinas.

PK — Paquistão.

PL — Polónia.

PT — Portugal.

PW — Palau.

PY — Paraguai.

QA — Quatar.

QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais

(CPVO).

RO — Roménia.

RS — Sérvia.

RU — Federação Russa.

RW — Ruanda.

SA — Arábia Saudita.

SB — Ilhas Salomão.

SC — Seychelles.

SD — Sudão.

SE — Suécia.

SG — Singapura.

SH — Santa Helena.

SI — Eslovénia.

SK — Eslováquia. SL — Serra Leoa.

SM — São Marinho.

SN — Senegal.

SO — Somália.

SR — Suriname.

ST — São Tomé e Príncipe.

SV — El Salvador.

SY — República Árabe da Síria.

SZ — Suazilândia.

TC — Ilhas Turcas e Caicos.

TD — Chade.

TG — Togo.

TH — Tailândia.

TJ — Tajiquistão.

TL — Timor-Leste. TM — Turquemenistão.

TN — Tunísia.

TO — Tonga.

TR — Turquia.

TT — Trinidade e Tobago.

TV — Tuvalu.

TW — Taiwan/China.

TZ — República Unida da Tanzânia.

UA — Ucrânia.

UG — Uganda.

US — Estados Unidos da América.

UY — Uruguai.

UZ — Uzbequistão.

VA — Vaticano.

VC — São Vicente e Granadinas.

VE — Venezuela.

VG — Ilhas Virgens (GB).

VN — Vietname.

WO — OMPI — Organização Mundial da

Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

#### **TRIBUNAIS**

#### Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 626800, defere parcialmente o recurso, recusando o registo para as classes 9.ª e 25.ª e para os seguintes serviços da classe 41.ª: Fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; disponibilização de eventos recreativos; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e confirma a sentença impugnada.

Assinado em 06-10-2020, por Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

409454

CONCLUSÃO - 24-09-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

#### I - Relatório

Associação de Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau, pessoa colectiva nº 501880160 com sede na Rua do Arsenal, nº 15, 1100-038 Lisboa (adiante também designada 'recorrente'), veio nos termos do artigo 38° e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu protecção em Portugal ao pedido de registo da marca nº 1396029 ASK.TM, requerido por

contribuinte nº : , residente na (adiante também designado 'recorrido'), pedindo

que seja revogado o despacho recorrido e recusado o dito registo.

Alegou, em síntese, existir identidade e afinidade entre os produtos e serviços assinalados pela marca em questão nas classes 9, 25 e 41 e os produtos e/ou serviços visados nas classes 16 e/ou 25, 35 e 42 pelas marcas nºs 345694, 345695 e 345696 ASK ME e nº 410911 ASKMELISBOA, nº 464670 ASK ME ESTORIL, nº 464671 ASK ME ERICEIRA e nº 464672 ASK ME SINTRA da recorrente, que lhe foram opostas em sede de reclamação perante o INPI, bem como semelhança entre os sinais, pelo que se verifica imitação e inerente risco de confusão e possibilidade de concorrência desleal com os produtos/serviços da recorrente, devendo o respectivo registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.



#### Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, respondeu, invocando falta de afinidade dos produtos e serviços respectivamente assinalados e dissemelhanças entre os sinais em confronto que permitem distinguir os mesmos, inexistindo assim imitação ou concorrência desleal que possa motivar a requerida recusa de registo.

#### II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

#### III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

- A recorrente é titular dos seguintes registos de marca, cfr. docs. 4 a 11 juntos a fls. 25v-65 dos autos, que se d\u00e3o por reproduzidos:
  - marca nacional (verbal) nº 345694 **ASK ME**, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 9.10.2001, para assinalar *Publicações, impressos, livros, jornais e revistas*' na classe 16 da Classificação de Nice;
  - marca nacional (verbal) nº 345695 **ASK ME**, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 26.09.2001, para assinalar *'Artigos de vestuário'* na classe 25 da Classificação de Nice;

Página 2 de 15



#### Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

- marca nacional (verbal) nº 345696 **ASK ME**, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 26.09.2001, para assinalar *Relações públicas, publicidade, publicidade radiofónica e televisiva, aluguer de espaços publicitários, difusão de anúncios publicitários, difusão de material publicitário* na classe 35 da Classificação de Nice;
- marca nacional (verbal) nº 410911 **ASKMELISBOA**, solicitado em 30.01.2007 e concedido em 22.05.2007, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice;
- marca nacional (verbal) nº 464670 **ASK ME ESTORIL**, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice;



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

- marca nacional (verbal) nº 464671 **ASK ME ERICEIRA**, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice;
- marca nacional (verbal) nº 464672 **ASK ME SINTRA**, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice;
- marca nacional (verbal) nº 464673 **ASK ME CASCAIS**, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários,



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais) na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice;

- 2. Em 8.07.2019, o recorrido solicitou o registo de marca nacional (verbal) nº 626800 ASK.TM, para assinalar "podcasts (ficheiros de áudio); podcasts [ficheiros de áudio] para download; publicações eletrónicas para download sob a forma de revistas; publicações em formato eletrónico para download' na classe 9, 'vestuário exterior para homem; vestuário exterior para raparigas; vestuário exterior para rapazes; vestuário informal' na classe 25 e 'criação [escrita] de podcasts; fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; produção de entretenimento de áudio; produção de entretenimento radiofónico; produção de entretenimento sob a forma de programas de televisão; produção de entretenimento sob a forma de gravações de som; produção de eventos de entretenimento ao vivo; produção de programas de entretenimento em televisão; serviços de entretenimento para produção de espetáculos ao vivo; serviços de produção de espetáculos de entretenimento ao vivo; serviços para a produção de entretenimento sob a forma de televisão; serviços para produção de entretenimento sob a forma de vídeo; disponibilização de eventos recreativos; organização de eventos para fins recreativos; organização de eventos recreativos; realização de eventos recreativos; entretenimento por meio da televisão; entretenimento por meio de digressões de espetáculos; divertimento; divertimento televisivo; organização de apresentações para fins de divertimento; organização de divertimento visual e musical; organização de serviços de divertimento' na classe 41 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 76-77 dos autos que se dá por reproduzido.
- 3. Em 21.08.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo de marca nº 626800 (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando imitação das suas aludidas marcas (ponto 1



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal por parte da recorrida, nos termos constantes de fls. 95-100 dos autos que aqui se dão por reproduzidos.

- 4. Em 29.10.2019, o recorrido contestou junto do INPI a reclamação da recorrente, invocando nomeadamente a falta de afinidade dos produtos e serviços respectivamente assinalados e dissemelhanças dos sinais que afastam o risco de confusão, nos termos constantes de fls. 101-112v dos autos, que se dão por reproduzidos.
- 5. Por decisão de 6.02.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 5.03.2020, o INPI indeferiu a referida reclamação da recorrente (ponto 3 do presente enunciado de factos) e concedeu o registo da marca nacional nº 626800 ASK.TM nos termos peticionados (ponto 2 do presente enunciado de factos), cfr. doc. junto a fls. 78-80 dos autos que se dá por reproduzido.
- 6. As marcas 'ASK ME' da recorrente assinalam os serviços prestados pelos quiosques de informação turística da zona da grande Lisboa localizados em postos estratégicos da Região (onde o visitante pode adquirir o Lisboa Card, reservar alojamento, escolher um circuito turístico ou comprar artesanato e produtos portugueses), mas também os produtos que nos mesmos são vendidos, designadamente vestuário, artesanato ou pequenos souvenirs alusivos à cidade de Lisboa, cfr. docs12 e 13 juntos a fls. 65v-71 dos autos que aqui se dão por reproduzidos.
- 7. O recorrido é um humorista e o seu podcast 'Ask.tm' foi considerado 'o podcast independente com mais ouvintes em Portugal' pela publicação digital Lisboa Cool (<a href="http://lisboa.cool.com">http://lisboa.cool.com</a> ) que anuncia o seu novo espectáculo no Coliseu dos Recreios a 1.11.2019 e refere que o seu primeiro 'solo de standup comedy', Impasse, apresentado no Tivoli BBVA, 'conta já com mais de



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20,2YHLSB

meio milhão de visualizações no Youtube', cfr. docs. 43 e 44 juntos a fls. 82-83.

\*

A questão que importa analisar é a de saber se as marcas ASK ME, ASKMELISBOA, ASK ME ESTORIL, ASK ME ERICEIRA, ASK ME SINTRA e ASK ME CASCAIS, registadas com anterioridade para assinalar nomeadamente 'publicações' e/ou 'artigos de vestuário', 'publicidade radiofónica e televisiva', 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' nas classes 16, 25, 35 e 42 da Classificação de Nice, obstam ao registo da marca nacional ASK.TM, solicitado pelo recorrido para assinalar, nas classes 9, 25 e 41, designadamente, 'publicações electrónicas', 'vestuário informal', 'produção de entretenimento audio' e 'fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast', como pretende a recorrente, ou se inexiste entre os sinais a necessária semelhança, e entre os produtos/serviços a necessária afinidade, para que possa falar-se de imitação ou possível concorrência desleal obstativas do solicitado registo, como pretende o recorrido e entendeu o INPI no despacho recorrido.

Nos termos do artigo 232°, nº 1, alíneas a), b) e h) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca:

- a) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

[...]

Página 7 de 15



#### Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Dispondo-se no artigo 238°, nº 1, do CPI, a respeito do conceito de imitação, o seguinte:

- '1 A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:
  - a) a marca registada tiver prioridade;
  - b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
  - c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'

Concorrência desleal vem, por seu lado, definida no artigo 311°, n° 1 al. a) do CPI como 'todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:

a) os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue'.

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas nacionais nº 345694, 345695 e 345696 **ASK ME**, nº 410911 **ASKMELISBOA**, nº 464670 **ASK ME ESTORIL**, nº 464671 **ASK ME ERICEIRA**, nº 464672 **ASK ME SINTRA** e nº 464673 **ASK ME CASCAIS** da recorrente, solicitadas em 12.04.2000 (as três primeiras), 30.01.2007 (a 4ª) e 8.04.2010 (as quatro últimas), relativamente ao pedido de registo da marca nacional nº 626800 ASK.TM do recorrido, apresentado em 8.07.2019.

Página 8 de 15



## Tribunal da Propriedade Intelectual

1º **Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Tão pouco é questionável a identidade de alguns dos produtos ('vestuário', 'publicações' e 'revistas') e afinidade de alguns dos restantes produtos e/ou serviços assinalados pelos sinais em confronto nas classes 9 e/ou 16 e 25.

CI.	Produtos e serviços prioritários	Produtos e serviços registandos
9		Podcasts (ficheiros de áudio); podcasts [ficheiros de áudio] para download; publicações electrónicas para download sob a forma de revistas; publicações em formato electrónico para download
16	<b>Publicações</b> , impressos, livros, jornais e <b>revistas</b> [marcas nºs 626800, 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673]	
25	Artigos de vestuário [marca nº 626800]  Artigos de vestuário, calçado, chapelaria	Vestuário exterior para homem; vestuário exterior para raparigas; vestuário exterior para rapazes; vestuário informal
35	[marcas nºs 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673]  Relações públicas, publicidade, publicidade radiofónica e televisiva, aluguer de espaços publicitários, difusão de anúncios publicitários, difusão de material publicitário [marca nº 626800]  Serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais) [marcas nºs 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673]	
41		Criação [escrita] de podcasts; fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de lelevisão, banda larga, wireless e serviços online; produção de entretenimento radiofónico; produção de entretenimento radiofónico; produção de entretenimento sob a forma de gravações de som; produção de eventos de entretenimento ao vivo; produção de programas de entretenimento ao vivo; produção de programas de entretenimento em televisão; serviços de entretenimento produção de espetáculos ao vivo; serviços para a produção de entretenimento sob a forma de televisão; serviços para produção de entretenimento sob a forma de televisão; serviços para produção de entretenimento sob a forma de televisão; serviços para produção de eventos recreativos; organização de eventos recreativos; organização de eventos recreativos; realização de eventos recreativos; entretenimento por meio de televisão; entretenimento por meio de digressões de espetáculos; divertimento; divertimento televisivo; organização de divertimento; divertimento televisivo; organização de divertimento visual e musical; organização de serviços de divertimento
42	Serviços de criação e manutenção de páginas para a internet [marcas nºs 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673]	A STATE OF THE STA

Página 9 de 15



# Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Com efeito, há identidade entre os produtos 'vestuário' assinalados pelos sinais em confronto na classe 25, bem como entre as 'publicações' e 'revistas' assinaladas pelos sinais prioritários na classe 16 e as 'publicações electrónicas para download sob a forma de revistas' e 'publicações em formato electrónico para download' assinaladas pela marca registanda na classe 9 (a negrita na tabela supra). Independentemente da especificidade do formato e do enquadramento em classes distintas, não deixam esses produtos de ser os mesmos, todos eles englobados nos conceitos mais abrangentes de 'publicações' e 'revistas' que as marcas prioritárias n°s 345694, 410911, 464670, 464671, 464672 e 464673 assinalam na classe 16.

Quanto aos 'podcasts' e fornecimento/disponibilização de entretenimento, divertimento ou eventos recreativos através desse formato ou via rádio, televisão, banda larga, wireless ou online, tratando-se de publicações no sentido amplo, revelam afinidade com as publicações assinaladas pelas marcas prioritárias na classe 16, e ainda com os serviços de relações públicas, publicidade (radiofónica e televisiva) e promocionais, difusão de material publicitário e marketing, bem como com a criação de páginas da internet, assinalados pelas marcas prioritárias nas classes 16, 35 e 42, respectivamente (a azul na tabela supra).

Com efeito, as actividades de relações públicas, marketing e promocionais envolvem frequentemente a disponibilização de eventos recreativos ou de entretenimento e o uso de meios multimédia para a respectiva difusão offline e online, incluindo *podcasts*, eles próprios uma forma de publicação/difusão 'a pedido' de conteúdos num específico formato digital, através da internet<sup>1</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com a Wikipedia, acessível em: <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Podcasting">https://pt.wikipedia.org/wiki/Podcasting</a>, *Podcasting* é uma forma de publicação de ficheiros multimédia (áudio, vídeo, foto, PPS, etc.) na Internet, e aos utilizadores acompanhar a sua atualização. O utilizador pode, assim, meramente acompanhar, ou até mesmo a descarregar automaticamente o conteúdo de um *podcast*. [...]



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

A disponibilização de entretenimento serve as actividades de publicidade, promoção, relações públicas e marketing, sendo com frequência financiada por estas), visando ou podendo visar o mesmo público alvo (viajantes e consumidores em busca de bens ou serviços que preencham o seu tempo de lazer durante a visita/estadia, incluindo conteúdos de entretenimento disponibilizados em formato digital e crescentemente através de dispositivos móveis), partilhando os mesmos canais de distribuição, promoção e venda (online ou offline). É facto notório o recurso crescente a plataformas digitais para os viajantes se informarem, orientarem e entreterem nos locais visitados.

Já a criação (escrita) de *podcasts*, e a produção, organização e realização de entretenimento e espectáculos, designadamente apresentações ao vivo, não apresentam afinidade com os produtos e serviços prioritários, pelo que se não verifica, quanto àqueles, o requisito exigido pelo citado artigo 238°, n° 1 al. b) do CPI para que possa falar-se de imitação de marca registada.

Vejamos agora se entre os sinais em confronto se constatam semelhanças tais que possam obstar ao registo da marca do recorrido, nos termos das disposições citadas:

Marcas prioritárias	Marca registanda
ASK ME	ASK.TM
ASKMELISBOA	
ASK ME ESTORIL	

O formato de transmissão é hoje muito utilizado por diversas pessoas e empresas no mundo para divulgar notícias e programação, assim como algumas universidades que começam a disponibilizar aulas neste formato.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

# ASK ME ERICEIRA ASK ME SINTRA ASK ME ESTORIL

Constata-se que todas as marcas são verbais e partilham quatro das cinco primeiras letras (A-S-K-M), sendo as três primeiras pela mesma ordem. E, no caso da marca registanda ASK.TM e das marcas prioritárias n°s 345694, 395695 e 345696 ASK ME, compartem 4 das 5 letras que as compõem, das quais as 3 primeiras pela mesma ordem.

Trata-se de coincidência gráfica e fonética substancial e extremamente relevante, já que incide sobre a prática totalidade do elemento verbal que exclusivamente as compõe, sendo todas marcas puramente verbais.

É certo que a terminação '.TM' se distingue do último vocábulo dessas marcas 'ME', sobretudo foneticamente, como lembra o recorrido. Mas essa diferença é insuficiente para diluir a identidade do primeiro e dominante vocábulo, o mais característico, já que inicial e facilmente reconhecível, sendo a terminação 'TM' normalmente associada às iniciais e símbolo de 'trademark' (marca comercial), ou seja, sem força distintiva própria. Na verdade, nada se provou que leve a pensar terem tais iniciais adquirido, pelo uso, força distintiva própria enquanto tal, ou como evocativa do apelido do recorrido 'Teixeira da Mota'.

O que vem de ser dito aplica-se igualmente no caso das marcas prioritárias n° 410911 **ASKMELISBOA**, n° 464670 **ASK ME ESTORIL**, n° 464671 **ASK ME ERICEIRA**, n° 464672 **ASK ME SINTRA** e n° 464673 **ASK ME CASCAIS**, já que a parte final não comum 'LISBOA', 'ESTORIL', 'ERICEIRA', 'SINTRA' e 'CASCAIS' são



# Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

meramente descritivas da localização geográfica dos bens e serviços assinalados, enquanto tal desprovidas de caráter distintivo.

Além das referidas semelhanças gráficas e fonéticas, existe identidade conceptual, já que todas as marcas significam um convite a pedir ou perguntar (a palavra inglesa 'ask' significa 'pedir' ou 'perguntar' em português), sendo essa coincidência conceptual acentuada pelo facto de o destinatário das perguntas/pedidos ser a pessoa que faz o convite ('ME', que significa 'eu' em português, nas marcas prioritárias, e 'TM' que, de acordo com o próprio recorrido, se refere às suas iniciais 'Teixeira da Mota', na marca registanda.

Em razão de tais semelhanças e identidade/afinidade dos produtos e serviços assinalados, será o consumidor destes facilmente induzido em erro ou confusão e levado a crer que os mesmos provêm da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas, já que identificados por sinais com o mesmo elemento inicial significante e característico, que apenas diferem por terminações genéricas e menos perceptíveis.

Atenta a dominância do elemento verbal inicial 'ASK', as referidas terminações divergentes 'ME', '.TM' ou nomes de cidades não permitem afastar o forte risco de confusão, e associação, suscitado pelas semelhanças verbais, fonéticas e conceptuais apontadas.

Confrontado com bens ou serviços assinalados 'ASK.TM', será o público levado a crer que se trata de mais uma linha de produtos e serviços provenientes da mesma origem que os demais produtos e serviços da recorrente comercial, conhecida e publicitada sob o sinal 'ASK ME' e suas declinações geográficas relativas aos principais polos da região da grande Lisboa.

Página 13 de 15



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 130/20.2YHLSB

Constata-se, assim, o terceiro pressuposto do conceito de imitação ou usurpação de marca registada, nos termos do citado artigo 238°, n° 1 al. c) do CPI.

Existe, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos do artigo 238°, nº 1, do CPI, obstativa do registo recorrido, nos termos do artigo 232°, nº 1, alíneas a) e b), do mesmo diploma, relativamente a todos os produtos assinalados pela marca registanda nas classes 9 e 25, bem como aos serviços 'fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online' e 'disponibilização de eventos recreativos', assinalados na classe 41,.

Do mesmo modo, atento o assinalado risco de confusão com os produtos ou serviços da recorrente, existe a possibilidade de concorrência desleal para com esta, ainda que sem intenção, por parte da recorrida, nos termos do artigo 311°, n° 1, al. a) do CPI, relativamente aos aludidos produtos e serviços.

#### IV - Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se parcial provimento ao recurso interposto por Associação de Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 20.02.2020, publicada no BPI de 26.02.2020, na parte em que concedeu o registo da marca nacional nº 626800 ASK.TM para os produtos assinalados nas classes 9 e 25, bem como para os serviços 'fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online' e 'disponibilização de eventos recreativos' na classe 41.

Assinado em 16-06-2021, por Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador



Processo: 130/20.2YHLSB.L1 Referência: 17087585

#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

#### SUMÁRIO:

- I. A marca registada considera-se imitada ou usurpada quando se preencham, cumulativamente, os pressupostos: a. prioridade; b. coincidência de objecto; e c. susceptibilidade de confusão, erro ou associação;
- II. O consumidor-tipo, caracteriza-se por realizar uma análise globalizante, indiciária, de conjunto, por fazer associações ligeiras e rápidas, por atender mais às diferenças do que às semelhanças, por comparar convicções difusas (porque assentes na memória) com percepções físicas pouco densas, por se deixar atrair por imagens, sons e palavras geradoras de impressões mais marcantes, fazer rápidas sínteses e, no final do processo, não lograr aperceber-se de toda a realidade, seus detalhes e respectivas características particulares;
- III. Os consumidores recordam vocábulos de maneira pouco precisa e rigorosa e de forma sempre desfocada pela nebulosidade da memória que se constrói sobre o trinómio «impressão», «repetição» e «associação»;
- IV. À luz da boa técnica que ao Tribunal cabia aplicar, impunha-se a análise de conjunto, a ponderação da capacidade de produzir impacto e a vocação para sensibilizar;
  - V. Essa ponderação não se faz de forma linear e homogénea;
- VI. A avaliação central que se pede ao julgador quando compare marcas é bem mais psicológica do que jurídica, já que se lhe requer que reconstitua e intua o olhar do consumidor perante expressões ou signos que exornem a apresentação comercial e económica dos actores.
- VII. O consumidor avalia o conjunto e não as particularidades e, quando compara, tem, por regra, uma marca fisicamente diante de si e a outra apenas retida na pouco rigorosa memória por regra envolvida no acto de consumo.

Decisão liminar nos termos do artigo 656.º do Código de Processo Civil:

#### I. RELATÓRIO

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU, com os sinais identificativos constantes dos autos, interpôs «Recurso Judicial» «do despacho proferido pela Direção de Marcas e Patentes Departamento de Oposição e Contencioso do INPI proferido em 6 de Fevereiro de 2020, e publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 5 de Março de 2020, que concedeu ao Recorrido

a marca nº 626800 - "ASK.TM"».

1



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

O Tribunal «a quo» descreveu os contornos da acção e as suas principais

ocorrências processuais até à sentença nos seguintes termos:

Associação de Turismo de Lisboa — Visitors and Convention Bureau, pessoa colectiva nº 501880160 com sede na Rua do Arsenal, nº 15, 1100-038 Lisboa (adiante também designada 'recorrente'), veio nos termos do artigo 38° e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu protecção em Portugal ao pedido de registo da marca nº 1396029 ASK.TM, requerido por contribuinte nº residente na (adiante também designado

'recorrido'), pedindo que seja revogado o despacho recorrido e recusado o dito registo.

Alegou, em síntese, existir identidade e afinidade entre os produtos e serviços assinalados pela marca em questão nas classes 9, 25 e 41 e os produtos e/ou serviços visados nas classes 16 e/ou 25, 35 e 42 pelas marcas nºs 345694, 345695 e 345696 ASK ME e nº 410911 ASKMELISBOA, nº 464670 ASK ME ESTORIL, nº 464671 ASK ME ERICEIRA enº 464672 ASK ME SINTRA da recorrente, que lhe foram opostas em sede de reclamação perante o INPI, bem como semelhança entre os sinais, pelo que se verifica imitação e inerente risco de confusão e possibilidade de concorrência desleal com os produtos/serviços da recorrente, devendo o respectivo registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, respondeu, invocando falta de afinidade dos produtos e serviços respectivamente assinalados e dissemelhanças entre os sinais em confronto que permitem distinguir os mesmos, inexistindo assim imitação ou concorrência desleal que possa motivar a requerida recusa de registo.

Foi proferida decisão judicial que decretou:

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se parcial provimento ao recurso interposto por Associação de Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 20.02.2020, publicada no BPI de 26.02.2020, na parte em que concedeu o registo da marca nacional nº 626800 ASK.TM para os produtos assinalados nas classes 9 e 25, bem como para os serviços fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online' e 'disponibilização de eventos recreativos' na classe 41.

É dessa sentença que vem o presente recurso interposto por , que alegou e apresentou as seguintes conclusões:



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

- I. O presente recurso vem interposto da sentença que revogou a decisão do INPI na parte em que havia concedido ao ora Recorrente o registo da marca nacional ASK.TM.
- II. Entende o Recorrente que tal decisão faz errada interpretação e aplicação do artigo 238º do Código de Propriedade Industrial porquanto decide pela existência de um risco de confusão entre produtos e serviços da marca pretendida registar e das marcas registadas da Recorrida que não é real.
- III. Entre os sinais registados pela Recorrida e a marca pretendida registar pelo Recorrente não existe a necessária semelhança, e entre os produtos/serviços a necessária afinidade, para que possa falar-se de imitação ou possível concorrência desleal obstativas do solicitado registo.
- IV. As marcas têm apenas em comum, gráfica e foneticamente, o vocábulo inglês "ASK".
- V. Sendo que nas marcas da Recorrida sucede-se sempre o vocábulo "ME" e, com excepção do caso em que se trata apenas da marca "ASK ME", seguese sempre o nome da localidade ou cidade que é "promovida" pela marca ou em que o posto de turismo em causa se encontra já que as marcas da Recorrida "assinalam os serviços prestados pelos quiosques de informação turística da zona da grande Lisboa localizados em postos estratégicos da Região".
- VI. Por sua vez, na marca pretendida registar pelo Recorrente o vocábulo ASK é acompanhado de TM ASK.TM correspondendo TM às iniciais do apelido do Recorrente:

   publicamente conhecido por 's sendo certo que o Recorrente é humorista publicamente conhecido por 's sendo certo que o Recorrente é humorista publicamente conhecido por 's sendo certo que o Recorrente é humorista com o nome "ASK.TM" em que responde a perguntas dos seus ouvintes.
- VII. Os diferentes "ASK ME" em Portugal são postos de turismo com todos os produtos que lá se vendem lembranças ou "souvenirs" relacionados com a cidade ou área em que se encontram e que promovem.
- VIII. Os produtos assinalados pela marca ASK.TM pretendida registar pelo Recorrente nenhuma relação têm nem terão com a promoção do turismo em Portugal.
- IX. Os produtos assinalados pela marca ASK.TM são compreendidos dentro de um universo e mercado do humor que se destina um público português, consumidor de humor e de podcasts.
- X. Os produtos assinalados pelas marcas ASK ME (Lisboa, Estoril, etc) são compreendidos dentro de um universo "turístico" onde se vendem lembranças e souvenirs alusivos a cidades ou localidades portuguesas, universo esse que se destina a um público estrangeiro que visita Portugal.
- XI. Os universos, mercados e públicos das marcas da Recorrida e do Recorrente estão a anos luz.
- XII. A coexistência no mercado das marcas em causa não induz minimamente em erro os consumidores de cada marca, não havendo qualquer risco de associação da marca pretendida registrar pelo Recorrente o humorista , autor de um podcast com as marcas da Recorrida associação responsavel pela promoção e informação turística de Lisboa.
- XIII. O juízo de verificação deve ser formulado na perspetiva do público relevante actuais e potenciais clientes, adquirentes ou utilizadores dos bens e serviços a que respeitam as marcas em confronto.



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

XIV. Para que se considere haver possibilidade de confusão, os produtos ou serviços terão de situar-se no mesmo mercado relevante, isto é, tendo a mesma utilidade e fim, permitindo dessa forma, ainda que de forma ténue, uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público.

XV. Pese embora os elementos verbais dos sinais em cotejo apresentem alguma semelhança, em virtude de exibirem o termo ASK em comum, os sinais no respectivos conjuntos não apresentam um grau de semelhança susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão e menos ainda em confusão fácil como estabelece a lei.

XVI. As letras TM, iniciais do apelido do Recorrente, e o termo inglês ME em todas as marcas do Recorrente acarretam para os sinais, nos respetivos conjuntos, um distinto efeito gráfico, fonético e semântico.

XVII. A marca registada considera-se imitada quando cumulativamente estejam verificados 3 pressupostos, previstos no artigo 238º do CPI: a marca registada tenha prioridade; sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

XVIII. Se quanto à anterioridade dos registos não se discute a prioridade da Recorrida, quantos aos restantes pressupostos entende-se não estarem os mesmos verificados.

XIX. Pese embora alguns dos produtos destinados a assinalar pelas marcas possam cruzar-se, a verdade é que a única efectiva semelhança entre as marcas da Recorrida e do Recorrente é o singelo vocábulo "ASK" que, como é evidente, não é propriedade da Recorrida nem o nome da marca no todo apresenta com as marcas da Recorrida a necessária semelhança que possa induzir o consumidor em confusão.

XX. O que se confia este Tribunal não deixará igualmente de concluir.

XXI. A decisão sob recurso fez uma incorrecta aplicação do disposto no artigo 238º do CPI porquanto uma correcta interpretação do disposto em tal preceito sempre implicaria a conclusão de que não existe qualquer risco de confusão e/ou de associação entre as marcas como, de resto, havia e bem, decidido o Instituto Nacional da Propriedade Industrial

XXII. Interpretação que este Tribunal estará em condições de alterar, concluindo pela procedência do presente recurso, com todas as consequências legais.

Terminou pedindo que o recurso fosse «julgado procedente e revogada a sentença que revogou a decisão do INPI de conceder ao ora Recorrente o registo da marca nacional ASK.TM».



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND

CONVENTION BUREAU respondeu às alegações de recurso concluindo:

- 1. O Recorrente no presente recurso vem juntar dois novos documentos que consistem ambos em printscreens de páginas web, o primeiro datado de 4 de Maio de 2019 e o segundo não datado.
- No decurso das alegações o Recorrente incorpora ainda imagens, que não classificando como "documentos" consistem claramente numa tentativa de juntar nova prova documental.
- E não obstante o Recorrente não juntar o documento faz ainda remissões para uma página da Wikipédia, para prova de novos factos (ver ponto 68 das alegações).
- 4. Nos termos dos artigos 423.º, 425.º e 651.º, n.º 1, todos do Código de Processo Civil "Os documentos destinados a fazer prova dos fundamentos da ação ou da defesa devem ser apresentados com o articulado em que se aleguem os factos correspondentes".
- 5. O CPC permite no entanto que, "se não forem juntos com o articulado respetivo, os documentos podem ser apresentados até 20 dias antes da data em que se realize a audiência final, mas a parte é condenada em multa, exceto se provar que os não pôde oferecer com o articulado"
- 6. Após este limite temporal "só são admitidos os documentos cuja apresentação não tenha sido possível até àquele momento, bem como aqueles cuja apresentação se tenha tornado necessária em virtude de ocorrência posterior" e "depois do encerramento da discussão só são admitidos, no caso de recurso, os documentos cuja apresentação não tenha sido possível até àquele momento".
- 7. Face ao exposto, podemos concluir que podem ser juntos documentos no recurso para a 2.º instância, desde que: A junção ocorra com as alegações e A sua apresentação não tenha sido possível até ao momento, ou A junção se tenha tornado necessária em virtude do julgamento proferido na 1.º instância.
- 8. Não se encontrando cumpridos pelo menos dois dos requisitos acima referidos, os documentos não podem ser aceites, devendo os documentos 1 e 2 juntos ao recurso desentranhados do processo, as imagens incorporadas nas alegações para este Tribunal, e a remissão para a página da Wikipédia serem desconsideradas do mesmo.
- 9. Não assiste qualquer razão ao Recorrente não apresentando este uma argumentação sustentada em que possa fundamentar a sua teoria de inexistência de imitação, por se encontram cumulativamente preenchidos os requisitos elencados pelo artigo 238º do CPI.
- 10. No presente caso, encontram-se claramente preenchidos todos os requisitos do conceito legal de imitação de marca acima referidos.
- 11. As marcas da Recorrida são prioritárias, estando assim preenchido o requisito de cumulativo de imitação previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 238º do CPI.
- 12.Existe identidade ou afinidade relativamente a todos os produtos assinalados pela marca registanda nas classes 9 e 25, bem como aos serviços fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

e serviços online' e 'disponibilização de eventos recreativos', assinalados na classe 41, estando assim preenchido o requisito de cumulativo de imitação previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 238º do CPI.

13.Tal como a marca do Recorrente, as marcas da Recorrida com os números 345695 – "ASK ME", 410911 – "ASKMELISBOA" (marca nominativa), 464670 – "ASK ME ESTORIL", 464671 – "ASK ME ERICEIRA", 464672 – "ASK ME SINTRA" e 464673 – "ASK ME CASCAIS", assinalam para a classe 25ª – artigos de vestuário.

14. Também existe afinidade com as marcas da Recorrida, entre os produtos assinalados pela marca do Recorrente para a classe 9ª – "podcasts (ficheiros de áudio); podcasts (ficheiros de áudio) para download; publicações eletrónicas para download sob a forma de revistas; publicações em formato eletrónico para download", e os serviços que assinala para a classe 41ª – "fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online" e "disponibilização de eventos recreativos".

15.Como de imediato ressalta à evidência, do confronto do elemento distintivo das marcas do Recorrente e das marcas da Recorrida: da Recorrida: do Recorrente: ASK ME ASK

16.se verifica que o perigo de confusão ou risco de associação por parte do consumidor é inevitável uma vez que as marcas apresentam um elemento distintivo absolutamente idêntico, a palavra ASK.

17.Tendo em conta que a única diferença existente entre as marcas em cotejo é no caso da marca da Recorrida, uma palavra que apenas designa o nome de uma localidade, ou região: LISBOA, ESTORIL, ERICEIRA, que tendo um caracter meramente descritivo não detém eficácia distintiva, e no caso da marca do Recorrido, o elemento TM, corresponde apenas à sigla de "trademark", usualmente utilizada a nível internacional e também em Portugal para designar simplesmente "marca"

18.Não obstante o Recorrente tentar argumentar no sentido que a sigla "TM" poderá ter outros significados, nenhuma das abreviaturas referidas no recurso, é minimamente familiar ao consumidor médio português.

19.Sendo, pelo contrário, a abreviatura "TM" bastante familiar ao consumidor médio, uma vez que faz parte da nomenclatura internacional como abreviatura de "trademark", ou marca registada.

20. Estamos perante um elemento: "TM", que também é destituído de eficácia distintiva.

21.Entre os únicos elementos distintivos das marcas em cotejo: "ASK ME", e "ASK", as diferenças ao nível fonético e nominativo são escassas.

22.A marca do Recorrente encontra-se integralmente contido na marca da Recorrida:

#### ASK ME

23.Ao contrário do que pretende fazer crer o Recorrente, não é o elemento "ME", que torna as marcas globalmente dissemelhantes, uma vez que a palavra "ASK", é claramente o elemento central do sinal, quer por se encontrar logo no princípio do mesmo, sendo os elementos iniciais das marcas aqueles que os consumidores melhor retêm.



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

24.A palavra "ME" por ter um carácter mais diminuto e se encontrar no fim do sinal, não irá ser apreendida pelo consumidor com a mesma força.

25.A sigla "TM" não é associada pelo consumidor médio ao Recorrente, mas sim à expressão "trademark", mais ainda quando a própria sigla irá estar inserida num sinal marcário.

26.O consumidor médio, da marca do Recorrente só irá retirar que esta é constituída pelo sinal "ASK", sendo o "TM" apenas uma alusão a que a marca está registada.

27.O consumidor médio não irá assim associar a sigla "TM" a "TEIXEIRA DA MOTA", mais ainda no contexto em que está irá ser utilizada, numa marca.

28.Não obstante o Recorrente tentar demonstrar que a aplicabilidade concreta das marcas é distinta, a verdade e que a descrição dos serviços no seu registo é genérica, tal como acontece com os serviços assinalados pela marca da Recorrida.

29.A aplicabilidade concreta das marcas não é aferível pelo registo, pelo que objetivamente existe identidade e afinidade entre os produtos e serviços para os quais as marcas foram registadas, como bem entendeu o Tribunal a quo.

30.As questões suscitadas pelas marcas em confronto são complexas e não se podendo reduzir à ideia simplista de "(...) os "ASK ME" são postos de turismo; o "ASK.TM" é um podcast".

31.O consumidor médio, deparando-se com um artigo de vestuário, por exemplo, uma sweatshirt dizendo "ASK ME", ou "ASK TM", poderá associa-la à proveniência empresarial errada, como fazendo parte do merchandising da outra parte.

32.E estando as marcas da Recorrida registadas para assinalar vários serviços relacionados com comunicação e media os serviços associados ao podcast do Recorrente são claramente afins, podendo inclusivamente, o consumidor ser levado a pensar que o podcast é patrocinado pela Recorrida.

33.Ainda que o mercado das marcas em questão possa ser distinto, a marca do Recorrente não assegura, nem pela forma como foi concebido o sinal, nem pela forma como se descreveram os seus serviços, que não possa haver a suscetibilidade de erro ou confusão com as marcas da Recorrida.

34.O argumento do Recorrente segundo o qual "o público do Recorrente, e eventual consumidor da marca ASK.TM é um público português e jovem" e que "o público da Recorrida, e eventual consumidor dos produtos que se vendem em postos de turismo alusivos a cidades turísticas, é estrangeiro e, certamente, menos jovem — porquanto é, geralmente, uma população com mais idade que adquire em postos de turismo souvenirs de artesanato", carece de qualquer fundamento factual, sendo puramente especulativo, que assenta numa suposta ideia que os visitantes de Lisboa, são apenas estrangeiros de idade avançada, e que os postos da Associação de Turismo de Lisboa, servem fundamentalmente para vender artesanato, o que nem sequer corresponde à verdade.

35. Considerando o exposto, bem esteve o Tribunal a quo, ao entender que existe semelhança gráfica, fonética e conceptual entre as marcas, bem como identidade e afinidade entre alguns dos produtos e serviços.



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

36.Com a eventual coexistência no mercado, viriam os consumidores a ser facilmente induzidos em erro ou confusão e existiria um claro risco de associação da marca do Recorrente com as marcas da Recorrida.

37.A marca do Recorrente constitui, por consequência, manifesta imitação das marcas da Recorrida, de acordo com o disposto no Artigo 238°, nºs 1 e 3, do CPI.

38.De acordo com o disposto no Artigo 232º, nº 1, alínea a), do CPI, será recusado o registo das marcas que em todos ou alguns dos seus elementos contenham "reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada" (o sublinhado é nosso).

39.Pelo que deverá ser recusado o registo da marca concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 232º do CPI nos termos da sentença proferida.

40.O registo sub judice deve ser recusado, igualmente por força do disposto na alínea h), do nº 1, do artigo 232º, segundo o qual constitui ainda fundamento de recusa de registo de marca "o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou que esta é possível independentemente da sua intenção".

41.O uso da marca pelo Recorrente, induzirá os consumidores em erro ou confusão, possibilitaria ainda a este, mesmo independentemente da sua intenção, criar uma situação de concorrência desleal.

Terminou sustentando a confirmação da sentença recorrida.

Cumprido o disposto na 2.ª parte do n.º 2 do art. 657.º do Código de Processo Civil, cumpre apreciar e decidir.

É a seguinte a questão a avaliar:

A decisão sob recurso fez uma incorrecta aplicação do disposto no artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial porquanto não existe qualquer risco de confusão e/ou de associação entre as marcas?

A grande simplicidade da questão proposta justifica a prolação de decisão nos termos do disposto no artigo 656.º do Código de Processo Civil.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

### Apelações em processo comum e especial (2013) Fundamentação de facto

Vem provado que:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marca, cfr. docs. 4 a 11 juntos a fls. 25v-65 dos autos, que se dão por reproduzidos: - marca nacional (verbal) nº 345694 ASK ME, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 9.10.2001, para assinalar 'Publicações, impressos, livros, jornais e revistas' na classe 16 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) nº 345695 ASK ME, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 26.09.2001, para assinalar 'Artigos de vestuário' na classe 25 da Classificação de Nice; marca nacional (verbal) nº 345696 ASK ME, solicitado em 12.04.2000 e concedido em 26.09.2001, para assinalar 'Relações públicas, publicidade, publicidade radiofónica e televisiva, aluquer de espaços publicitários, difusão de anúncios publicitários, difusão de material publicitário' na classe 35 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) nº 410911 ASKMELISBOA, solicitado em 30.01.2007 e concedido em 22.05.2007, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática, assistência na direcção e exploração de negócios, gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) no 464670 ASK ME ESTORIL, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) nº 464671 ASK ME ERICEIRA, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

internet' na classe 42 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) nº 464672 ASK ME SINTRA, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice; - marca nacional (verbal) nº 464673 ASK ME CASCAIS, solicitado em 8.04.2010 e concedido em 25.06.2010, para assinalar 'publicações periódicas, livros, revistas, jornais' na classe 16, 'artigos de vestuário, calçado, chapelaria' na classe 25, 'serviços de publicidade e promocionais; serviços de informação em matéria de publicidade; aluguer de espaços publicitários; aluguer de material publicitário; aluguer de tempo de publicidade em qualquer meio de comunicação; difusão de anúncios publicitários, difusão e distribuição de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos e amostras); publicidade radiofónica; publicidade televisiva; publicidade por correspondência; publicidade em linha numa rede informática; assistência na direcção e exploração de negócios; gestão de negócios comerciais; marketing; serviços de promoção de vendas para terceiros (serviços comerciais)' na classe 35 e 'serviços de criação e manutenção de páginas para a internet' na classe 42 da Classificação de Nice;

2. Em 8.07.2019, o recorrido solicitou o registo de marca nacional (verbal) nº 626800 ASK.TM, para assinalar "podcasts (ficheiros de áudio); podcasts [ficheiros de áudio] para download; publicações eletrónicas para download sob a forma de revistas; publicações em formato eletrónico para download' na classe 9, 'vestuário exterior para homem; vestuário exterior para raparigas; vestuário exterior para rapazes; vestuário informal' na classe 25 e 'criação [escrita] de podcasts; fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; produção de entretenimento de áudio; produção de entretenimento radiofónico; produção de entretenimento sob a forma de programas de televisão; produção de entretenimento sob a forma de gravações de som; produção de eventos de entretenimento ao vivo; produção de programas de entretenimento em televisão; serviços de entretenimento para produção de espetáculos ao vivo; serviços de produção de espetáculos de entretenimento ao vivo; serviços para a produção de entretenimento sob a forma de televisão; serviços para produção de entretenimento sob a forma de vídeo; disponibilização de eventos recreativos; organização de eventos para fins recreativos; organização de eventos recreativos; realização de eventos recreativos; entretenimento por meio da televisão; entretenimento por meio de digressões de espetáculos; divertimento; divertimento televisivo; organização de apresentações para fins de divertimento; organização de divertimento visual e musical; organização de serviços de divertimento' na classe 41 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 76-77 dos autos que se dá por reproduzido.

3. Em 21.08.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo de marca nº 626800 (ponto 2 do presente enunciado de



#### Lisboa - Tribunal da Relação

#### Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

factos), invocando imitação das suas aludidas marcas (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal por parte da recorrida, nos termos constantes de fls. 95-100 dos autos que aqui se dão por reproduzidos.

- 4. Em 29.10.2019, o recorrido contestou junto do INPI a reclamação da recorrente, invocando nomeadamente a falta de afinidade dos produtos e serviços respectivamente assinalados e dissemelhanças dos sinais que afastam o risco de confusão, nos termos constantes de fls. 101-112v dos autos, que se dão por reproduzidos.
- 5. Por decisão de 6.02.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 5.03.2020, o INPI indeferiu a referida reclamação da recorrente (ponto 3 do presente enunciado de factos) e concedeu o registo da marca nacional nº 626800 ASK.TM nos termos peticionados (ponto 2 do presente enunciado de factos), cfr. doc. junto a fls. 78-80 dos autos que se dá por reproduzido.
- 6. As marcas 'ASK ME' da recorrente assinalam os serviços prestados pelos quiosques de informação turística da zona da grande Lisboa localizados em postos estratégicos da Região (onde o visitante pode adquirir o Lisboa Card, reservar alojamento, escolher um circuito turístico ou comprar artesanato e produtos portugueses), mas também os produtos que nos mesmos são vendidos, designadamente vestuário, artesanato ou pequenos souvenirs alusivos à cidade de Lisboa, cfr. docs12 e 13 juntos a fls. 65v-71 dos autos que aqui se dão por reproduzidos.
- 7. O recorrido é um humorista e o seu podcast 'Ask.tm' foi considerado 'o podcast independente com mais ouvintes em Portugal' pela publicação digital Lisboa Cool (http://lisboa.cool.com) que anuncia o seu novo espectáculo no Coliseu dos Recreios a 1.11.2019 e refere que o seu primeiro 'solo de standup comedy', Impasse, apresentado no Tivoli BBVA, 'conta já com mais de meio milhão de visualizações no Youtube', cfr. docs. 43 e 44 juntos a fls. 82-83.

#### Fundamentação de Direito

A decisão sob recurso fez uma incorrecta aplicação do disposto no artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial porquanto não existe qualquer risco de confusão e/ou de associação entre as marcas?

Face à data indicada no n.º 2 dos factos provados e ponderado o disposto nos arts. 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro, impõe-se concluir que é aplicável nos presentes autos a versão do Código da Propriedade Industrial aprovada pelo apontado diploma legal.

#### Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

O Tribunal «a quo» não fez, na sentença criticada, um enquadramento

jurídico de quaisquer noções subjacentes e pressuponentes da análise que se propunha

realizar, designadamente dos conceitos de «marca» e suas funções, não tendo, também,

operado subsunção de factos ao Direito, a esse nível. De qualquer forma, não se

colocam, no caso em apreço, dificuldades específicas ao nível da caracterização dos

signos em confronto. Estamos perante duas marcas, já que tais sinais são subsumíveis à

«fattispecie» do art. 208.º do Código da Propriedade Industrial (CPI). Sobretudo,

salienta-se, a este nível, a finalidade de distinguir produtos ou serviços através das

palavras em apreço. Quanto ao mais, trata-se de matéria que, por não vir questionada e

não aparecer em crise de forma que se imponha a este Tribunal avaliar, não receberá

análise autónoma nesta decisão.

O Tribunal «a quo» identificou correctamente os preceitos relevantes para a

análise que realizou - as al.s a), b) e h) do n.º 1 do art. 232.º, as três alíneas do n.º 1 do

art. 238.º e a al. a) do n.º 1 do art. 311.º, todos do referido encadeado normativo - e deu

o devido relevo e sentido ao disposto nesses preceitos legais.

No âmbito do estabelecido nas alíneas que compõem o n.º 1 do do art.

238.º do CPI (norma identificada na questão proposta), a marca registada considera-se

imitada ou usurpada quando se preencham, cumulativamente, os pressupostos:

a. Prioridade;

b. Coincidência de objecto; e

c. Susceptibilidade de confusão, erro ou associação.

Face aos factos colhidos nos autos, o Tribunal concluiu, com facilidade e em

termos que não deixam margens para dúvidas, pelo preenchimento do primeiro requisito.

12

•

Processo: 130/20.2YHLSB.L1 Referência: 17087585

#### Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Não há dúvidas quanto à anterioridade das marcas da Recorrida face ao que brota do

ponto n.º 1 da fundamentação de facto da sentença que se quis colocar em crise. Tal

não vem, aliás, sequer proposto para reavaliação pelo que não se justificam

considerações dirigidas a essa matéria.

Restam, pois, os dois últimos requisitos.

O Recorrente sustentou a não coincidência dos objectos em causa. Para o

efeito, simplificou e reduziu: as marcas pré-existentes seriam da área do turismo, a sua

do domínio do humor; a marca do Recorrente relevaria no mundo analógico e físico

(vendas de lembranças) e a sua no ciberespaço. Porém, se o disse no recurso, e se

assim mostrou entender, não o fez ao requerer o registo da marca nacional «(verbal) nº

626800 ASK.TM». Aí, foi muito menos simplificador e espartano e até se posicionou no

campo do «'vestuário exterior para homem; vestuário exterior para raparigas; vestuário

exterior para rapazes; vestuário informal» sem prescindir da publicação electrónica de

revistas, não distinguindo, nesse contexto, o carácter humorístico do sério e afastando-

se substancialmente da essência do «podcast» que assenta na disponibilização de

ficheiros digitais de áudio digitais e não em ficheiros de texto em código binário (vd. o

ponto n.º 2 da fundamentação de facto).

O Tribunal «a quo» incluiu na decisão uma tabela esclarecedora e fez um

cotejo de objectos importante para sustentar o que decidiu. Desse esforço resultam, de

forma muito visual e no sentido do que referiu, sobreposições patentes nas classes aí

indicadas, ou seja, nos cruzamentos do inscrito e pretendido inscrever no contexto das

classes 9, 16, 25, 35, 41 e 42, sendo as da marca registanda as classes 9, 25 e 41 e as

das pré-existentes as classes 16, 25, 35 e 42 (todas da «Classificação de Nice»).

13

**(** 

Processo: 130/20.2YHLSB.L1 Referência: 17087585

#### Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

#### Apelações em processo comum e especial (2013)

Aceita-se como secantes e envolvendo possíveis espaços de coincidência a criação e manutenção de páginas de Internet e a criação e exibição de «podcast», não com base numa ideia aglutinadora e inexacta de que tudo o que é digital é idêntico mas porque o alojamento e disponibilização de ficheiros de aúdio necessita de um espaço de enquadramento, podendo não se fazer exclusivamente em estruturas globais préorganizadas para o efeito como o «sound cloud» e a audição realizar-se a partir de qualquer página de *Internet* «desenhada» para o efeito.

Tem acerto, também, a afirmação do Órgão Jurisdicional recorrido no sentido de que «as actividades de relações públicas, marketing e promocionais envolvem frequentemente a disponibilização de eventos recreativos ou de entretenimento e o uso de meios multimédia para a respectiva difusão offline e online, incluindo podcasts, eles próprios uma forma de publicação/difusão 'a pedido' de conteúdos num específico formato digital, através da internet. A disponibilização de entretenimento serve as actividades de publicidade, promoção, relações públicas e marketing, sendo com frequência financiada por estas), visando ou podendo visar o mesmo público alvo (viajantes e consumidores em busca de bens ou serviços que preencham o seu tempo de lazer durante a visita/estadia, incluindo conteúdos de entretenimento disponibilizados em formato digital e crescentemente através de dispositivos móveis), partilhando os mesmos canais de distribuição, promoção e venda (online ou offline). É facto notório o recurso crescente a plataformas digitais para os viajantes se informarem, orientarem e entreterem nos locais visitados».

Não se divisam vícios neste raciocínio.

É mandatório concluir, face ao exposto, no sentido da existência de clara afinidade entre os produtos e serviços assinalados pelas marcas em confronto, para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 238.º do Código da Propriedade Industrial.

•

Processo: 130/20.2YHLSB.L1 Referência: 17087585

#### Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Resta para avaliação o requisito definido na al. c) do mesmo número e

artigo.

Comparam-se marcas estritamente verbais.

As pré-existentes contêm sempre a menção «ASK ME», sendo algumas

delas seguidas do nome de uma localidade o que ocorre sem efeito distintivo autónomo.

Apesar de usarem dois vocábulos simples da língua inglesa e de essas

palavras, juntas, constituírem uma expressão corrente da língua inglesa que poderia ser

traduzida por «pergunte-me», o efeito distintivo conseguido resulta da originalidade do

uso de uma expressão indicativa da disponibilidade de aceitação de uma consulta ou

pedido de informação associada ao domínio do turismo (área em que essa pergunta faz

todo sentido, por exemplo ao nível da geo-referenciação, descoberta de um caminho ou

localização de um ponto de interesse turístico).

A marca por cujo registo se porfia não tem qualquer grafismo e reproduz a

palavra «Ask». Só «Me» ou «TM» distinguem as marcas sendo que a onomástica local

que segue «Ask Me» não tem, como se disse, efeito distintivo.

A acrescer, temos que a marca do Recorrente sofre a infelicidade de as

iniciais «TM» poderem significar, para um consumidor minimamente esclarecido,

«trademark» ou «trade-mark» ou, ainda «trade mark», nas distintas escritas regionais da

língua inglesa (justamente «marca» ou «marca de negócio» ou «marca registada», na

língua portuguesa). Só um grupo de consumidores, conhecedores da carreira do

Recorrente o conhecerá (sendo que o ponto 7 da fundamentação aponta uma já

relevante posição no mercado do humor mas não nos fornece noção segura da

dimensão da actividade do Recorrente a nível nacional, particularmente quanto ao

15

#### Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

público indiferenciado ou não especificamente focado no seu percurso profissional que

atingirá). Porém, mesmo que tivessem sido fornecidos elementos quantitativos, ficaria

por descobrir em que termos «TM» é hoje, na economia portuguesa e na área de

actividade do referido Impugnante, associado à pessoa do Recorrente.

À míngua deste elemento, o que se pode extrair do conhecimento comum é

que «TM» é geralmento associado às ditas palavras ou expressões anglicanas.

Daqui temos que extrair que «TM» não logra eficácia distintiva nem tem

força interna para fazer descolar a palavra «Ask» das marcas registadas anteriormente.

O efeito final da composição verbal que o Recorrente pretendeu registar é

banal e não chamativo não apelando à atenção do consumidor comum, sendo que quem

conheça as marcas da Recorrida antes pensará, tendencialmente, que algo lhe impôs ou

algum interesse aconselhou a que fizesse menção à sua marca seguida da expressão

de língua inglesa destinada a assinalar uma marca registada.

É muito relevante a área comum.

É não distintivo – logo destituído de importância para o efeito em apreço – o

que é diferente.

A dissemelhança não logra convocar a atenção do consumidor-tipo, sempre

caracterizado por realizar uma análise globalizante, indiciária, de conjunto, por fazer

associações ligeiras e rápidas, por atender mais às diferenças do que às semelhanças,

por comparar convicções difusas (porque assentes na memória) com percepções físicas

pouco densas, por se deixar atrair por imagens, sons e palavras geradoras de

impressões mais marcantes, fazer rápidas sínteses e, no final do processo, não lograr

16

Processo: 130/20.2YHLSB.L1 Referência: 17087585

Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

aperceber-se de toda a realidade, seus detalhes e respectivas características

particulares.

No que se refere ao dito olhar do consumidor que, nesta sede, sempre tem

que se emular, impõe-se concluir, apelando também ao caminho explicativo já feito, que

tudo se concentra, no caso em apreço, na área vocabular e que, nesta, tudo está, afinal,

suspenso do relevo semântico, sonoro e ideográfico de duas letras («TM»).

Há ainda que atender a que os consumidores recordam vocábulos de

maneira pouco precisa e rigorosa e de forma sempre desfocada pela nebulosidade da

memória que se constrói sobre o trinómio «impressão», «repetição» e «associação». Ou

seja, uma memória é tanto mais forte quanto mais intensa e firme tenha sido a

implantação inicial (o que se consegue, por exemplo, através da novidade, originalidade

e contexto). E será mais intensa se a palavra aparecer ou for usada várias vezes. A

retenção a longo prazo no espaço cerebral sempre beneficia da possibilidade de ligar o

elemento a conservar a um outro anteriormente conhecido, assim produzindo o referido

efeito de associação.

Ora as letras distintivas não causam impressão relevante pelo que a mera

repetição no confronto com a marca registanda não possui a virtualidade de gerar a

retenção na memória sempre associada à distinção - na verdade, retemos o que

distinguimos.

À luz da boa técnica que ao Tribunal cabia aplicar, impunha-se a análise de

conjunto, a ponderação da capacidade de produzir impacto e a vocação para

sensibilizar, sendo certo que «o consumidor médio» «apreende normalmente uma marca

como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades» - a

vd., neste sentido, os acórdãos do TJUE C-251/95, SABEL, C-39/97, Canon, C-108/97 e

17

Processo: 130/20.2YHLSB.L1 Referência: 17087585

### Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

C-109/97, Windsurfing Chiemsee Produktions, C-342/97, Lloyd Schuhfabrik Meyer, C-

425/98, Marca Mode e do Tribunal de Primeira Instância T-292/01, Phillips-Van Heusen e

T-112/03, L'Oréal.

Essa ponderação não se faz de forma linear e homogénea. Antes a mesma

é desequilibrada e atende mais a uns elementos do que a outros.

A avaliação central que se pede ao julgador em situações do presente jaez

é bem mais psicológica do que jurídica, já que se lhe requer que reconstitua e intua o

olhar do consumidor perante expressões ou signos que exornem a apresentação

comercial e económica dos actores. E é assim porque se visa salvaguardar a livre e

equilibrada concorrência e, como metas derradeiras, garantir iguais oportunidades para

todos os potenciais agentes, a protecção do consumidor e o eficaz funcionamento da

economia. Há, pois, aqui, no que tange à teleologia, um marcante balanço entre os

direitos individuais e as finalidades colectivas.

No caso que nos ocupa, temos que as ditas duas letras se apresentam

como insuficientes para marcar a fronteira, ou seja, estabelecer a distinção. Trata-se de

elemento de muito escasso relevo, que não logra ser distintivo, designadamente em

virtude da reduzida expressão visual e sonora e significado pré-alocado e muito

generalizado.

Talvez os mais atentos, destacando-se do consumidor-tipo, pudessem

aperceber-se da diferença, mas logo a força do que é comum os levaria a concluir algo

como: «devo estar perante uma sub-marca, um projecto dependente da marca «ASK

ME» que bem conheço.».

Neste quadro, colocando estes elementos em cotejo, recordando que o

consumidor avalia o conjunto e não as particularidades e que, quando compara, tem, por

18

Processo: 130/20.2YHLSB.L1 Referência: 17087585

Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

regra, uma marca fisicamente diante de si e a outra apenas retida na pouco rigorosa

memória por regra envolvida no acto de consumo, temos que extrair conclusão segundo

a qual a pequena diferença existente entre as marcas é insuficiente para operar a

imprescindível destrinça.

A admissão a registo da marca do Recorrente representaria fórmula

adequada para garantir a associação de marcas e inerente confusão do consumidor e

introduzir inconsistência no mercado.

Preenche-se, face ao dito, o conceito de imitação ou usurpação

desenvolvido no n.º 1 do art. 238.º do Código da Propriedade Industrial já que, conforme

brota do exposto supra, existe, no caso sob avaliação, «semelhança gráfica, figurativa,

fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que

compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o

consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto» - cf. al.

c) do n.º 1.

Face ao exposto, responde-se negativamente à questão proposta impondo-

se, consequentemente, julgar improcedente o recurso.

III. DECISÃO

Pelo exposto, julgamos a apelação improcedente e, em consequência,

confirmamos a sentença impugnada.

Custas pelo Apelante.

\*

Lisboa, 16.06.2021

19

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 638822, julga o recurso procedente e recusa o registo.

Assinado em 24-05-2021, por Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 527/20.8YHLSB Referência: 441578

## Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

**SENTENÇA** 

1. Relatório

Recorrente: KINESIO IP, LLC

Recorrido: D

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor da Direção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que concedeu, para serviços enquadrados nas classes 41 e 44 de acordo com a classificação internacional do acordo de Nice, o registo da marca nacional n.º 638822 KINESIOLAB.

Alegou, em síntese:

- Ser titular dos seguintes Registos de Marcas Internacionais:
  - Marca Internacional mista n.º 911109 KINESIO, para assinalar produtos na classe 10 e 28.
  - Marca Internacional n.º 911274 "KINESIO TAPING, para assinalar serviços nas

classes 41 e 44;



#### Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

 Que a marca "KINESIOLAB" foi concedida para assinalar serviços da classe 41: "formação na área da saúde e fitness; formação em saúde e bem-estar; ensino em matéria de saúde" e da classe 44: "terapia por contato corporal envolvendo várias técnicas (toque, movimento e manipulação);

- Que a referida marca constitui imitação da marca da recorrente, por estarem preenchidos os requisitos a que alude o artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial, razão pela qual deveria ter sido indeferido o seu registo – artigo 232.º, n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

Foi citada a parte contrária que nada disse.

### 2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, quer pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, pela recorrente, as questões a decidir são as seguintes:

- Saber se existe imitação da marca da recorrente;
- Saber se se verifica situação de concorrência desleal.



### Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

## Recurso de Propriedade Industrial

### 3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

### 4. Fundamentação

### 4.1. Fundamentação de facto

- a) Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos (não será feita referência a matéria conclusiva ou de direito, ou a factos não relevantes para esta decisão):
- b) Por despacho de 1/9/2020, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional marca nacional n.º 638822 KINESIOLAB, pedido em 24/2/2020;
- c) A marca aludida em a), foi concedida para assinalar os serviços da classe 41:
   "formação na área da saúde e fitness; formação em saúde e bem-estar; ensino



#### Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

em matéria de saúde" e da classe 44: "terapia por contato corporal envolvendo várias técnicas (toque, movimento e manipulação);

- d) Desde 9/11/2006, a recorrente é titular das Marcas Internacionais: Marca Internacional mista n.º 911109 KINESIO, para assinalar produtos na classe 10 (aparelho de massagem estética para uso industrial; maquinaria e aparelho médico; aparelhos e instrumentos terapêuticos; dispositivos médicos auxiliares e aparelhos ortodônticos; aparelhos de massagem elétrica para uso doméstico; cabos para uso médico; ligaduras coesivas para ligadura corporal para uso médico; luvas para uso médico; ligaduras triangulares; ligaduras para hérnia; ligaduras de contenção; sacos de gelo para uso médico; auxílios para caminhar (para uso médico); próteses ósseas (para uso cirúrgico); malhas médicas para estimulação óssea e classe 28 (suspensórios de desporto para o corpo; faixas de desporto retraveis para posicionar faixas sobre o corpo; material desportivo) cfr. teor do documento, junto pela recorrente, como 1, identificados no citius, respetivamente, como Doc. 33, que se dá por integralmente reproduzido).
- e) Desde 9/11/2006, a requerente é ainda titular da Marca Internacional n.º 911274 KINESIO TAPING, para assinalar serviços nas classes 41 (ensino e instruções de aplicação de ligaduras sobre o corpo; educação e instruções de beleza relativas à aplicação de ligaduras sobre o corpo; aluguer de livros; aluguer de fitas magnéticas, incluindo gravações visuais; aluguer de discos magnéticos,

**(** 

Processo: 527/20.8YHLSB Referência: 441578

### Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

incluindo gravações visuais; educação e treino em quiroprática; organização, gestão ou implementação de seminários; publicações eletrónicas; publicação de livros; produção de filmes em vídeos no domínio da educação, cultura, entretenimento ou desporto (exceto para filmes, programas de rádio ou televisão e excecionalmente para uso publicitário); organização, gestão ou implementação de eventos desportivas; aluguer de equipamentos desportivos; exploração das instalações desportivas; exploração das instalações de formação) e 44 (institutos de beleza; salões de cabelo; massagem shiatsu e massagens terapêuticas; quiroprática; moxibusção; tratamento de luxo, sprays, fraturas ou lesões similares (judo- seifuku); acupuntura; serviços médicos; prestação de informação médica; serviços de consultoria de dietas e nutrição aluguer de máquinas e aparelhos usados em institutos de beleza; tratamento colocando ligaduras sobre o corpo; beleza e tratamentos quiropráticos, colocando ligaduras sobre o corpo; tratamento com ligaduras para colocar fitas sobre o corpo) - cfr. teor do documento, junto pela recorrente, como 2, identificados no citius, respetivamente, como Doc 44, que se dá por integralmente reproduzido);

### 4.2. Fundamentação de direito

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O fundamento da recorrente para a interposição do recurso é o facto da marca

concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ser uma imitação da sua

marca.

Da imitação

Face à principal função da marca, nos termos do artigo 208.º, do Código da

Propriedade Industrial - função distintiva - na sua criação deve ser observado o

princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra

já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam

garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e

fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a

reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou

afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor - artigo 232.º n.º 1, al. b), do

Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da

Propriedade Industrial da seguinte forma:

"a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em

parte, quando cumulativamente:

a) a marca registada tiver prioridade;

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza

facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de

associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as

possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação,

prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão

ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do

produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da

mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins.

Quanto a este segundo requisito, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial

entende que pode existir um elo de afinidade entre os serviços que se pretende

identificar com a marca do recorrido e a marca da recorrente, designadamente quanto

aos serviços da classe 41ª da Classificação Internacional de Nice.

Assim, verifica-se o mesmo.

É no terceiro requisito que radica a divergência entre o Instituto Nacional da

Propriedade Industrial e a recorrente.

O terceiro requisito é relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro.

Traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justica 1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade

inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda,

em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais

relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame

comparativo rápido, intuitivo e sintético.

Conforme refere o Ac. STJ nº 4B541, de 22.4.2004, é a imagem do todo que

melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação

isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais

importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos,

sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos

na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr.

Carlos Olavo, na obra citada.

O padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles

produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem

excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento,

analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Importa ainda considerar, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de

25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes

nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro



#### Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória.

Neste caso, O Instituto Nacional da Propriedade Industrial decidiu conceder a marca, com o argumento de que na análise de conjunto não existe risco de confusão.

Vejamos as marcas em confronto.

Marcas da recorrente	Marca do recorrida
KINESIO	IZINIECIOI AD
KINESIO TAPING	KINESIOLAB

É indubitável que, na sua composição, o sinal KINESIOLAB contém o sinal da recorrente – KINESIO.

Apesar desta marca da recorrente ser mista, a verdade é que, como é genericamente aceite, o elemento fonético é o mais relevante para aferir do risco de confusão.

Também é verdade que a parte inicial do sinal palavras é aquela que o consumidor retém com maior facilidade e por mais tempo.

**(H)** 

Processo: 527/20.8YHLSB Referência: 441578

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

Assim, há que perceber se existe risco de confusão ou de associação necessários para que se considere preenchido o conceito jurídico de imitação, nos termos em que ficaram referidos. Designadamente, se o consumidor, numa avaliação não simultânea corre risco fácil de erro ou confusão.

Pese embora se compreenda a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, porque muitas são as situações de fronteira em que o elemento subjetivo do avaliador terá um peso relevante na ponderação num sentido ou no seu inverso, a verdade é que, na perspetiva deste tribunal, afigura-se que existe risco de confusão entre os dois sinais.

Na realidade, o vocábulo KINESIO está presente em ambos os sinais e marca o seu início— no caso da recorrente, compõe mesmo a sua totalidade. Além disso, é uma palavra bem forte do ponto de vista fonético. Isto significa que a componente "LAB", que, na marca impugnada, lhe segue, tem uma fonética bem mais fraca, que não se destaca e quase esmorece na sequência da força do vocábulo KINESIO. Além disso, "LAB" é diminutivo de laboratório e assim conhecido genericamente. Parece, pois, que, com grande probabilidade, o consumidor médio e informado associará, sem grande esforço, a partícula "LAB" aposta junto do vocábulo KINESIO, a mais uma valência da marca da recorrente.



### Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

### Recurso de Propriedade Industrial

Isto permite concluir que numa apreciação de conjunto, o risco de confusão entre os dois sinais é elevado não sendo a partícula "LAB" suficiente para estabelecer a distinção na mente do consumidor.

Assim, entende-se ser de dar razão ao recorrente, devendo a marca KINESIOLAB ser recusada em conformidade.

## 5. Decisão

Pelo exposto, julgo procedente o recurso interposto por KINESIO IP, LLC E, e, em consequência, é recusado o registo da marca nacional n.º 638822 KINESIOLAB.

\*

Custas pela recorrente (artigo 527°, nº 1 do CPC).

\*

Valor da causa: 30.000,01 euros (artigo 303°, nº 1, do CPC).

Registe, notifique e, após trânsito, cumpra o artigo 34.º, n.º 5, aplicável nos termos do artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial e devolva o processo administrativo, caso tenha sido remetido em suporte de papel.

## PATENTES DE INVENÇÃO

### Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

 $(11) \quad 116144 \tag{13) A}$ 

(22) 2020.03.03

(30)

- (71) PT JOSÉ ALBERTO RAPOSO PINHEIRO
- (72) JOSÉ ALBERTO RAPOSO PINHEIRO
- (51) **Int. Cl.** *G06Q 50/00 (2012.01)*
- (54) MECANISMO DIGITAL DE MEDIAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO COLETIVA EM SALAS DE CINEMA OU EVENTOS PÚBLICOS
- A INVENÇÃO DESCRITA NESTE DOCUMENTO REFERE-SE A UM MECANISMO DIGITAL (SOFTWARE) QUE PERMITE A TOMADA DE DECISÃO POR PARTE DE UMA MULTIDÃO DENTRO DE UM AMBIENTE DE SALA DE CINEMA OU ESPAÇO PÚBLICO. ESTE SISTEMA TEM COMO ELEMENTO CENTRAL O SOFTWARE DESENVOLVIDO, QUE ESTABELECE A MEDIAÇÃO DA EXIBIÇÃO DE BLOCOS ¿MEDIA; NO CONTEXTO DE UMA AUDIÊNCIA, POSSIBILITANDO A PROJEÇÃO DE PEQUENOS FILMES E A ESCOLHA SUCESSIVA DO PRÓXIMO BLOCO A ASSISTIR. O PROGRAMA INFORMÁTICO MARCA UM TEMPO PARA VOTAÇÃO POR CADA PESSOA NA AUDIÊNCIA, ATRAVÉS DE UM COMPONENTE QR CODE, QUE ABRE UM MECANISMO DE VOTO PARA CADA PARTICIPANTE/¿SMARTPHONE¿. DURANTE AGUARDA VOTAÇÃO. DETERMINADO TEMPO Α SEGUIDAMENTE, ANALISA OS VOTOS E REVELA O VENCEDOR ¿ O QUE OBTEVE MAIS VOTOS. POSTERIORMENTE, EXIBE-O PERANTE A AUDIÊNCIA. NO FINAL, RETORNA AO COMEÇO PARA NOVO CICLO, DE FORMA AUTÓNOMA.

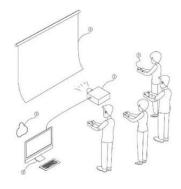


Figura 1

## Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
107000	2013.06.11	2021.08.31	YOU CAN CHANCE IT INTERNACIONAL, LDA.	PT	<b>A43B 3/12</b> (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
109009	2015.12.03	2021.08.31	BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A	PT	<b>F24H 1/06</b> (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>109110</u>	2016.01.26	2021.09.01	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	C01B 33/14 (2006.01)	nos termos do nº 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
110053	2017.05.03	2021.08.31	LUÍS FILIPE PEREIRA NASCIMENTO	PT	<b>A01K 45/00</b> (2006.01)	

## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2408807	2010.03.18	2021.08.30	AC IMMUNE SA	СН	C07K 14/47 (2011.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
2545333	2011.03.10	2021.08.24	ORRELL LIMITED	ΙE	<b>F25D 17/06</b> (2013.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3016549	2014.07.04	2021.08.27	MASCULL, ROGER THOMAS AND MASCULL, ELIZABETH JOCELYN AS TRUSTEES OF THE RT AND EJ MASCULL FAMILY TRUST	NZ	A47C 7/18 (2016.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3196165	2014.11.12	2021.08.30	SOLVAY SA	BE	<b>C01D 7/24</b> (2017.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3224351	2015.11.27	2021.08.23	KONINKLIJKE NEDERLANDSE AKADEMIE VAN WETENSCHAPPEN	NL	C12N 5/95 (2017.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3314884	2016.06.16	2021.08.30	ALIAKSANDR ALSHEUSKI	LT	<b>H04N 5/232</b> (2018.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3402851	2017.01.11	2021.08.30	E INK CALIFORNIA, LLC	US	<b>C09D 5/44</b> (2019.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3440248	2017.04.10	2021.08.30	VANDEWIELE NV	BE	D03C 3/36 (2019.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3475180	2017.06.27	2021.08.30	AMCOR FLEXIBLES CAPSULES FRANCE	FR	<b>B65D 41/00</b> (2019.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3674251	2019.12.12	2021.08.30	MANITOU BF	FR	<b>B66F 9/75</b> (2020.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3717248	2019.02.06	2021.08.27	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P.	US	B41J 2/45 (2020.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3724128	2018.12.03	2021.08.30	L'AIR LIQUIDE, SOCIETE ANONYME POUR L'ETUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCEDES GEORGES CLAUDE	FR	C01B 3/38 (2020.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3747340	2020.05.07	2021.08.27	FRIES PLANUNGS- UND MARKETINGGESELLSCHAFT M.B.H.	AT	A47L 15/50 (2020.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3755373	2018.03.15	2021.08.27	LABOMED PHARMACEUTICAL COMPANY S.A.	GR	A61K 47/26 (2020.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3776900	2019.03.19	2021.08.30	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	(2020.01) <b>H04B 7/06</b> (2021.01)	ART. 84° DO C.P.I.:

## Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
117222	2021.05.12	2021.08.31	SÍLVIA CARLA MORENO GARRIDO VILARES	PT		recusado nos termos do nº 5 do artigo 67º do cpi.
117255	2021.05.26	2021.08.31	SANDRA ISABEL QUINTAS SEABRA	PT		recusado nos termos do nº 5 do artigo 67º, com referência à alínea
						b) do nº 1 do artigo 75°, do cpi.

## Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1363588	2002.02.26	2021.08.26	INDENA S.P.A.	IT	
1832709	2007.02.26	2021.08.26	MACC	FR	
2137113	2008.02.26	2021.08.26	BL TECHNOLOGIES, INC.	US	
2402032	2010.02.26	2021.08.26	TORAY INDUSTRIES, INC.	JP	
2415068	2010.02.26	2021.08.26	HERAEUS NOBLELIGHT GMBH	DE	
2961580	2014.02.26	2021.08.26	GEORG-AUGUST-UNIVERSITÄT GÖTTINGEN	DE	
			STIFTUNG ÖFFENTLICHEN RECHTS		
2961604	2014.02.26	2021.08.26	KBA-NOTASYS SA	CH	
2963055	2014.02.26	2021.08.26	HANMI PHARM. CO., LTD.	KR	
2964680	2014.02.26	2021.08.26	PPG INDUSTRIES OHIO, INC.	US	
3078033	2015.02.26	2021.08.26	SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT	DE	
3110797	2015.02.26	2021.08.26	GRÜNENTHAL GMBH	DE	

## Outros Atos - Patente europeia - HK4A

**2932980.** – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 8 DO BOLETIM DE 2021/07/29, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 1º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «SK CHEMICALS CO., LTD.» DEVE LER-SE «SK BIOSCIENCE CO., LTD.»

## **MODELOS DE UTILIDADE**

### Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **12045** (13) U

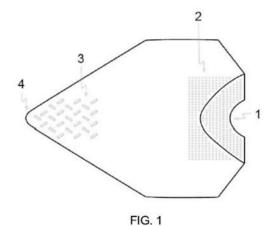
(22) 2020.05.13

(30)

- (71) PT MARCIO CABRAL BOUHID
- (72) CLAUDIO WILLEMSENS
- (51) **Int. Cl.** *B65D 47/06 (2006.01)*
- (54) **BICO DOSEADOR DE VINHO**

(28)

(57)A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM BICO DOSEADOR DE VINHO COM TRÊS FUNÇÕES, FILTRAÇÃO, AREJAMENTO DUPLO E CORTE DE GOTAS, QUE COMPREENDE UMA ABERTURA (1) PARA ENTRADA DE AR PARA UM PRIMEIRO AREJAMENTO, ORIFÍCIOS (2) PARA A FILTRAÇÃO DO VINHO E A RETENÇÃO DE POSSÍVEIS BORRAS DE VINHO, RESSALTOS (3) PARA UM SEGUNDO AREJAMENTO, UMA EXTREMIDADE (4) PARA CORTE DE GOTAS, TENDO O BICO DOSEADOR DE VINHO ANTES DE SER UTILIZADO A FORMA SENSIVELMENTE PLANA E SENDO PREVIAMENTE ENROLADO PARA SER INSTALADO NA PARTE INTERNA DO GARGALO DE UMA GARRAFA E, QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO, EXPANDE-SE E AUTO-AJUSTA-SE E, AO SER RETIRADO VOLTA AO ESTADO ORIGINAL PLANO, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. O BICO DOSEADOR DE VINHO PODE SER TAMBÉM UTILIZADO COMO SUPORTE PARA FINS PROMOCIONAIS.



Ver Fascículo Completo

## Concessões - FG4K

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>11964</u>	2020.06.09	2021.08.27	FEDERAL SIGNAL VAMA, S.A.U.	ES	~	concessão total (nos termos do n.º 4 do artigo 132.º)
<u>11990</u>	2020.10.09	2021.08.31	GONZALO BALBÁS PEÑAS	ES	(2006.01)	nos termos do art. 134.°, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

## Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11856	2019.02.26	2021.08.26	TRANSTEK INDUSTRIES (HK) LIMITED	CN	

## **DESENHOS OU MODELOS**

## Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4398	2016.02.26	2021.08.26	FABISTONE - FABRICO DE ARTIGOS EM PEDRA, LDA	PT	

## **REGISTO NACIONAL DE MARCAS**

### **Pedidos**

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

**MNA** 

(210) 670895

(220) 2021.08.05

(300)

(730) PT DEYVISON SOUZA DE JESUS

(511) 44 MEDICINA DENTÁRIA

(591)

(540)



(531) 26.3.5; 27.99.2

(531) 26.1.3; 26.2.7

MNA

(210) **670983** 

(220) 2021.08.07

(300)

(730) PT BEATRIZ ROQUE ANTUNES

- (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
  - 41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; **ESPETÁCULOS** MUSICAIS; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE [REVIEWS] PARA NTO OU UTILIZADOR FINS ENTRETENIMENTO CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS INTERNET; **FORNECIMENTO** ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE WEBSITE; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE

(591)

(540)

(210) **671014** 

(220) 2021.08.06

(300)

(730) PT TÂNIA ANDREIA PAIVA ALMEIDA CAMPOS

- (511) 14 ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL
  - 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE
  - 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO

(591)

(540)



(531) 25.7.6; 27.5.22; 27.99.2

(531) 2.7.25; 27.5.1

MNA

(210) 671314

(220) 2021.08.13

(300)

(730) PT **HUET, LDA** 

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)(540)



(531) 7.1.9; 27.5.10

(210) **671881** 

(220) 2021.08.25 (300)

(730) PT QUINTA TRAVESSA, CRL

- (511) 29 GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; AZEITE; ENCHIDOS; QUEIJOS; MARMELADA
  - 30 ESPECIARIAS; MEL; BOLACHAS; BISCOITOS; CHÁ; DOCES ARTESANAIS; CHUTNEY
  - 31 FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; FEIJÃO DE VAGEM FRESCO
  - 32 CERVEJAS ARTESANAIS
  - 33 ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); LICORES; VINHO; AGUARDENTE

(591)

(540)



(531) 6.1.4; 26.4.98

(210) 671740

(220) 2021.08.23

(300)

(730) PT RÚSTICA SABEDORIA - UNIPESSOAL,

(511) 33 GIN

(591) Preto;Branco;Castanho;

(540)



(210) **671882** 

(730) PT MANUEL FILIPE & DUARTE FERREIRA,

(511) 37 ABASTECIMENTO DE HIDROGÉNIO GASOSO PARA VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; ESTOFAMENTO DE BANCOS DE VEÍCULOS; ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA VEÍCULOS [MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CONVERSÃO DE VEÍCULOS [MOTORES]; CONSULTORIA RELACIONADA COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ELÉTRICOS; VEÍCULOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA VEÍCULOS E MOTORES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA A VEÍCULOS; ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS [REPARAÇÃO]; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA DEMOLIÇÕES DE INSTALAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DE AFINAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; LIMPEZA E POLIMENTO DE VEÍCULOS; LIMPEZA E POLIMENTO DE

**MNA** 

(220) 2021.08.25

(300)

MNA

VEÍCULOS MOTORIZADOS; LIMPEZA VEÍCULOS; LAVAGEM DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE SIMULAÇÃO DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE VEÍCULOS: SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE CHAPAS BLINDADAS EM VEÍCULOS; INSPEÇÃO DE VEÍCULOS ANTES DA REPARAÇÃO; INSPEÇÃO DE VEÍCULOS ANTES DA MANUTENÇÃO; HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRÉS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E VEÍCULOS VEÍCULOS REPARAÇÃO AUTOMÓVEIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES: TERRESTRES: MANUTENÇÃO DE **VEÍCULOS** MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MOTORIZADOS; MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS COMERCIAIS; MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; MANUTENCÃO. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS: LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; LUBRIFICAÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO VEÍCULOS; DE LIMPEZA PROFUNDA DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO PARA A DE VEÍCULOS TERRESTRES REPARAÇÃO ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORIZADOS: PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PARA-BRISAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE JANELAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE REPARAÇÕES DE VEÍCULOS; MONTAGEM [SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO] DE **PEÇAS** PARA VEÍCULOS; MONTAGEM [INSTALAÇÃO] DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; MONTAGEM E REPARAÇÃO DE PNEUS DE MONTAGEM DE PEÇAS VEÍCULOS: DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; MONTAGEM DE PARA-BRISAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS: DE JANELAS VEÍCULOS MONTAGEM ΕM MOTORIZADOS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE EMBELEZADORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS: REPARAÇÃO DE EIXOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE BARRAS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO ACOPLAMENTOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ASSISTÊNCIA REPARAÇÃO. TÉCNICA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE APARELHOS DE LOCOMOCÃO POR AR; REMODELAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE RADIADORES VEÍCULOS: PARA VEÍCULOS; RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE VEÍCULOS; RECARGA DE BATERIAS DE VEÍCULOS; REABASTECIMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES: PROTEÇÃO ANTICORROSÃO DE VEÍCULOS; POLIMENTO DE VEÍCULOS; PINTURA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; PINTURA DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AQUÁTICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DEVEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES: REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS: REPARAÇÃO DE VEÍCULOS. EM ESPECIAL EM CASO DE AVARIA; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS COMO PARTE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DO VEÍCULO; REPARAÇÃO VEÍCULOS DE AOUÁTICOS: VEÍCULOS ACIDENTADOS; REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE **FREIO** PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS: SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TRATAMENTOS CONTRA A FERRUGEM PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE AFINAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA PARA VEÍCULOS REVISÃO DE MOTORIZADOS: VEÍCULOS COMERCIAIS; REVISÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS: REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E RECARGA DE VEÍCULOS: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CHASSIS E CARROCERIAS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO; SERVIÇOS MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DÉ VEÍCULOS TERRESTRES DE GARAGEM MOTORIZADOS: SERVIÇOS RELACIONADOS COM REPARAÇÕES DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO VEÍCULOS **AUTOMÓVEIS:** DE SERVIÇOS DE GARAGEM PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS; COMBUSTÍVEL A VEÍCULOS; SERVICOS DE ESTAÇÕES DE SERVIÇO (REABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS); **SERVIÇOS** DEENVIDRACAMENTO PARA VEÍCULOS CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENVIDRAÇAMENTO PARA VEÍCULOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVICOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; TRATAMENTO ANTICORROSÃO PARA VEÍCULOS; TRANSFORMAÇÃO (TUNING) DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE JANELAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS: PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E ESTOFAMENTO DE

VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CARROCARIAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS EM CASO DE AVARIA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; TRATAMENTO PREVENTIVO A FERRUGEM PARA VEÍCULOS; CONTRA TRATAMENTO PREVENTIVO CONTRA FERRUGEM EM VEÍCULOS: **TRATAMENTO** ANTIFERRUGEM PARA VEÍCULOS A MOTOR

(591) (540)



(531) 26.13.25; 27.5.1

(210) **671888** 

(220) 2021.08.25

(300)

(730) PT DETAILS - HOTELS & RESORTS, S.A.

(511) 35 SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA; CONTABILIDADE; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS

43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS

(591)

(540)

## **DETAILS - HOTELS & RESORTS**

(210) **671889** MNA

(220) 2021.08.25

(300)

(730) PT DENTISTIK - CLINICA DENTÁRIA, LDA

(511) 44 MEDICINA DENTÁRIA

(591)

(540)



(531) 2.9.10; 26.1.14

(210) 671891

MNA

(220) 2021.08.25

(300)

(730) PT ILUMINAÇÕES TEIXEIRA COUTO, LDA.

(511) 04 ELETRICIDADE

(591)

(540)

## TC ENERGIAS

(210) 671892

(220) 2021.08.25

(300)

(730) PT TEIXEIRA COUTO - LUZ & EVENTOS , UNIPESSOAL LDA

(511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS

(591)

(540)

**MNA** 



(531) 1.1.99; 21.1.25

(210) **671894** 

(220) 2021.08.26 (300)

(730) PT ANA PAULA COSTA RIBEIRO

(511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR

25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS

(591)

(540)



(531) 2.9.1; 9.1.6; 9.5.2; 9.5.8; 27.3.15; 27.5.1

MNA

MNA

**MNA** 

**MNA** 

(540)

(210) 671895 (220) 2021.08.26

(300)

(730) PT PEDRO NUNO CORREIA RODRIGUES **TERESO** 

(511) 31 FRUTA FRESCA

(591) PRETO; VERMELHO; AMARELO; DOURADO;

(540)



(531) 25.1.15; 26.1.16; 26.99.4; 26.99.18; 27.5.10; 29.1.1

(531) 26.15.9; 27.5.10; 29.1.1; 29.1.4

(210) 671899

(220) 2021.08.26

(730) PT TDGI - TECNOLOGIA DE GESTÃO DE

(730) PT BRUNO MANUEL SANTOS SOBRAL

(511) 19 ESTÁTUAS DE PEDRA; ESCULTURAS DE PEDRA;

PLACAS COMEMORATIVOS EM GRANITO; PEDRA;

**SPACEUP** 

(210) **671896 MNA** 

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT EALJ - DERMATOLOGIA, LDA

(511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS

(591)

(540)

## CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E ESTÉTICA DE LISBOA

(210) 671897 **MNA** 

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT AZIBO PARK CENTRAL LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)

(540)

## ALOJAMENTO LOCAL "A **MURALHA**"

(531) 26.4.3; 26.4.5; 26.4.18; 27.5.1

(210) 671901

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT BIZACTION EFICIENCIA E **MNA COMPLEMENTARIDADE** EMPRESARIAL UNIPESSOAL LDA

(511) 11 PURIFICADORES DO AR; PURIFICADORES DE AR [PARA USO DOMÉSTICO]; PURIFICADORES DE AR DE USO DOMÉSTICO; AR (ESTERILIZADORES DE -); **ESTERILIZADORES** ULTRAVIOLETA; ESTERILIZADORES DE AR; ESTERILIZADORES

(210) 671898 (220) 2021.08.26

(300)

(730) PT DOVALUE PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA.

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591) Pantone Red 032 C;Pantone 7461C;

by doValue Portugal

MNA

(300)

IMÓVEIS, S.A.

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)

(540)

(300)

(591)

(540)

(210) **671900** 

(220) 2021.08.26

GRANITO

(591)

(540)



CRIAMOS AMBIENTES SAUDÁVEIS

(531) 27.5.10; 27.7.1

(210) 671904

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT CLARA ISABEL DA SILVA MIRANDA GONÇALVES

(511) 25 VESTUÁRIO; ROUPA DE PRAIA; VESTUÁRIO DE BANHO; CAMISOLAS; VESTIDOS; CHAPÉUS; CALÇAS; T-SHIRTS; CAMISAS

(591)

(540)



(210) **671902** MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT PATRICIA FERREIRA BIO LEITE

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591) PANTONE P 7-15C; PANTONE P 179-14C;

(540)



 $(531) \ \ 26.4.1 \ ; \ 26.4.5 \ ; \ 26.4.18 \ ; \ 26.13.1 \ ; \ 27.5.10 \ ; \ 29.1.2$ 

(531) 27.5.1

MNA

**MNA** 

(210) **671905** (220) 2021.08.26

(300)

(730) PT MARISA CRISTINA MARQUES LOURENÇO

(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE

25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

**MNA** 



(531) 3.13.4; 27.5.9

(210) 671903

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT ETE-FLUVIAL, S.A.

(511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM FERRYBOAT; TRANSPORTE ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PASSAGEIROS; POR BARCO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM NAVIO; TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS; CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE MANUSEAMENTO DE CARGAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL

(591) Azul escuro; Azul claro;

(540)



(531) 26.11.8; 26.11.13; 27.5.1; 29.1.4

(210) **671906** 

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT **JOSÉ DUARTE REIS FERREIRA** 

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)

(540)

AGELESS JOBS PORTUGAL

(210) 671908

MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT EUGÉNIO MIGUEL ARRUDA MASSA

(511) 41 ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE EDUCATIVOS; CULTURAL PARA **FINS** ORGANIZAÇÃO VISITAS **EDUCATIVAS** DE GUIADAS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; EXPLORAÇÃO DE MUSEUS; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; SERVIÇOS DE MUSEUS

43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TURÍSTICO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE CAMPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO

(591) (540)

Quate de Agricultor

 $(531)\ \ 2.7.10\ ; 2.9.14\ ; 7.3.2\ ; 27.5.1$ 

(210) **671909** 

**MNA** 

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT NTREVENTS, UNIPESSOAL LDA

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS

(591)

(540)



(210) 671910

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT NTREVENTS, UNIPESSOAL LDA

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

(591)

(540)



(531) 1.1.99; 1.5.1; 27.5.17

(210) **671911** 

MNA

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT MOBIZAC- TROTINETES ELÉTRICAS, UNIPESSOAL LDA

(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE; VEÍCULO ELÉTRICO AUTOPROPULSOR; VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRES; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, AR, ÁGUA OU SOBRE CARRIS; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, POR AR, POR ÁGUA E SOBRE CARRIS; VEÍCULOS ELÉTRICOS; VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS; VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO POR TERRA, POR AR, POR ÁGUA E SOBRE CARRIS; VEÍCULOS SOBRE RODAS

(591) PRETO; BRANCO;

(540)



(531) 15.9.2; 24.17.5; 27.5.17

(531) 26.3.1; 26.11.13; 27.5.10

**MNA** 

**MNA** 

(210) **671912** 

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT FLÁVIO MENDONÇA RÉIS

(511) 44 SERVIÇOS DE APICULTURA

(591) (540)



(531) 24.9.2; 26.5.1; 26.5.16; 26.5.19

MNA

(210) **671915** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT NOVORGIM - NOVAS ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO BEBIDAS; Е ALIMENTOS **SERVICOS** DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; **SERVICOS** DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO **TEMPORÁRIO** 

(591)

(540)

## COMPORTA INN

(210) **671913** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT CASA DE INVESTIMENTOS - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO, SGOIC, S.A.

(511) 36 ANÁLISE FINANCEIRA; AVALIAÇÕES
FINANCEIRAS; CONSULTORIA FINANCEIRA;
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS; NEGÓCIOS
FINANCEIROS; GESTÃO DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO; GESTÃO DE FUNDOS; GESTÃO DE
CARTEIRAS

(591)

(540)

## O INVESTIDOR INTELIGENTE

(210) 671916

(220) 2021.08.27

(300)

**MNA** 

(730) PT NOVORGIM - NOVAS ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E FORNECIMENTO EOUIPAMENTO PARA BEBIDAS; ALIMENTOS Е SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO RESERVA PARA O FORNECIMENTO ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS ALOJAMENTO TEMPORÁRIO: FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)

(540)

**MNA** 

## **MOSKITO BAR**

(210) **671914** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT CASA DE INVESTIMENTOS - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO, SGOIC, S.A.

(511) 36 ANÁLISE FINANCEIRA; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; CONSULTORIA FINANCEIRA; INFORMAÇÕES FINANCEIRAS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DE FUNDOS; GESTÃO DE CARTEIRAS

(591)

(540)

O TRIUNFO DOS OTIMISTAS

(210) **671917** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT CÉSAR DANIEL FERNANDES LOURENÇO

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES

(591)

(540)

## **CEM NÓS**

(210) 671918

MNA

(220) 2021.08.27

(300)

### (730) PT INGREDIENTE INSÓLITO, LDA

ASSISTÊNCIA, (511) 35 SERVICOS DE **GESTÃO** ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PROMOCIONAIS PUBLICIDADE, E COMERCIALIZAÇÃO; SERVICOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO

43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)



(531) 9.7.19; 11.1.5; 27.5.10

(210) **671919** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

### (730) PT AFONSO ALMEIDA PAIVA

(511) 41 ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO: ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA: COMÉDIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] ATIVIDADES CULTURAIS; DIVERTIMENTO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; EXIBIÇÃO DE FILMES; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; E INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS FINS CULTURAIS Е EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS VISUAIS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO **ESPECTÁCULOS** DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO **EVENTOS** DE DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE PARA FINS CULTURAIS: ESPETÁCULOS ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO;

ORGANIZAÇÃO DE **EVENTOS** COM CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE MUSICAIS: ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ENTRETENIMENTO; PLANEAMENTO PROJEÇÕES DE FILMES; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FINS PRODUÇÃO ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET

(591)

(540)



(531) 2.1.97; 27.5.1

(210) **671920** (220) 2021.08.27

(300)

(730) PT INCREDIBLEVICTORY MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA , UNIPESSOAL LDA

(511) 36 SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS: SEGUROS

(591) PRETO; AZUL; DOURADO;

(540)



(531) 27.5.10; 29.1.2

(210) **671921** 

MNA

**MNA** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT GIACOMO MACCARIO

(511) 43 SERVIÇOS DE BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES

(591)

(540)



 $(531) \ \ 7.5.11 \ ; 26.1.3 \ ; 26.1.16 \ ; 26.1.20 \ ; 27.5.10$ 

(210) **671922** 

**MNA** 

**MNA** 

**MNA** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT MARIA COSTA GUERRA PEREIRA DE LIMA

(511) 21 UTENSÍLIOS DE COZINHA

(591)

(540)

kitchen's life



 $(531) \quad 11.1.14 \; ; \; 11.1.19 \; ; \; 11.1.25 \; ; \; 11.3.10 \; ; \; 11.3.14 \; ; \; 27.5.10$ 

(511) 10 DENTADURAS; DENTÁRIAS; PRÓTESES [PRÓTESES] DESTINADOS **IMPLANTES** PRÓTESES PARA MEDICINA ODONTOLOGIA; PRÓTESES SOB A FORMA DE DENTÁRIA; RESTAURAÇÃO COMPLETA DE COROAS: PRÓTESES SOB A FORMA DE RESTAURAÇÕES PARCIAIS DE COROAS; PRÓTESES DENTÁRIAS NA FORMA DE INCRUSTAÇÕES; DESENHO DIGITAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS

(591)

(540)

## **DENTALDSIGNS4YOU**

(210) **671926** 

MNA

**MNA** 

(220) 2021.08.27

(300)

(591)

(540)

(730) ES GRUPO TEIXEIRA E NETO

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESIGN



(531) 3.3.1; 3.3.17

(210) **671923** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT PEDRO SEGADÃES BRAVO PT JOSÉ PEDRO BORGES DE PINHO DE LA FERIA QUINTELLA

(511) 32 CERVEJAS ARTESANAIS

(591)

(540)

PATARECA

(210) **671928** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT ENES, ALMEIDA CABRAL & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS

(591)

(540)

ENES | CABRAL

(210) 671924

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT NUNO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS

(210) **671929** 

(220) 2021.08.27

(300)

### (730) PT LECRIGOLDEN-SOLUTIONS, LDA.

- (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE CONDOMÍNIOS
  - 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES PARA EFEITOS FISCAIS: SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS: SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS **IMOBILIÁRIOS** RELACIONADOS **GESTÃO** COM DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; SEGUROS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; COBRANÇA DE DÍVIDAS EM ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMOVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE DE ARRENDAMENTO ESCRITÓRIOS: ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS: ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS: CASAS: ARRENDAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO EDIFÍCIOS; ORGANIZAÇÃO ARRENDAMENTOS **[UNICAMENTE BENS** ARRENDAMENTO IMOBILIÁRIOS]; DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO APARTAMENTOS: DE ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; DE CONTRATOS ORGANIZAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO BENS IMOBILIÁRIOS: DE APARTAMENTOS, ARRENDAMENTO DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NUM ESTABELECIMENTO DE VENDA A RETALHO; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÕES PARA ARRENDAMENTO DE **PROPRIEDADES** COMERCIAIS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÕES PARA ALUGUER OUARRENDAMENTO DE TERRENOS: SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; FORNECIMENTO INFORMAÇÃO EM MATÉRIA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE CRÉDITO FINANCEIRO PARA ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS SERVIÇOS DE IMOBILIÁRIOS: AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS ALUGUER, EMPRÉSTIMO E IMOBILIÁRIOS: ARRENDAMENTO DE **EQUIPAMENTO** PROCESSAMENTO DE CARTÕES FINANCEIROS;
- SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVICOS AGÊNCIAS IMOBIL JÁRIAS DE RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE SEGUROS; EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA PARA FINANCIAR CONTRATOS DE CRÉDITO A PRESTAÇÕES PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS
- EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E 37 EDIFICAÇÃO, EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL; REMODELAÇÃO REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS; EDIFÍCIOS: SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS: TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVICOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS: CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE **FÉRIAS**
- 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ALOJAMENTO]; PARA ANIMAIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO CERIMÓNIAS: AVALIAÇÃO PARA ALOJAMENTOS HOTELEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM ALOJAMENTO EM HOTÉIS; CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA REUNIÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS: ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; CLASSIFICAÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS FÉRIAS: TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVICOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; RESERVA SERVICOS DE DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; PEQUENO-ALMOÇO; ALOJAMENTO Е FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO ALUGUER DE QUARTOS PARA TRABALHO; ALOJAMENTO **ENOUANTO** TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO RESIDÊNCIAS COM ASSISTÊNCIA [ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; AGÊNCIAS VIAGENS ORGANIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FEIRAS COMERCIAIS [ALOJAMENTO]; ORGANIZAÇÃO FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; RESERVA DE

**MNA** 

ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTOTEMPORÁRIO EM PENSÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE SALAS PARA EVENTOS SOCIAIS; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIO EM REGIME TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) 671930

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT RAÍZES ALTERNATIVAS - UNIPESSOAL LDA

- (511) 30 CAFÉ MOÍDO; CAFÉ VERDE; CAFÉ; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ
  - 40 TORREFAÇÃO E TRATAMENTO DE CAFÉ

(591)

(540)

## CAFÉ DA MADEIRA

(210) **671931** 

(220) 2021.08.27

(300)

- (730) PT RESTAURANTE ZÉ PATACO LDA
- (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)

(540)

## RESTAURANTE ZÉ PATACO

(210) **671933** MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT RUI MIGUEL CARDOSO BARATA

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA DE MARKETING: EMPRESES RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA DE GESTÃO MARKETING EMPRESAS: DIGITAL:

MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO

- 36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
- 41 SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FORMAÇÃO INFORMÁTICA; FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]
- 2 CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; ASSESSORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591) PRETO; CINZENTO; LARANJA; BRANCO;

(540)

**MNA** 

**MNA** 



(531) 26.1.3; 27.5.4; 27.5.10; 27.5.17; 27.7.17; 29.1.2

(210) **671934** 

(220) 2021.08.27 (300)

(730) PT NUNO MIGUEL FERNANDES BEIRÃO

(511) 09 MODELOS PARA DESIGN GRÁFICO DESCARREGÁVEIS

42 DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET

(591) Pantone Black C; Pantone 185 C;

(540)

# Nuno Minuto

(531) 27.5.1

(210) **671935** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT ACTIVE BODY FIT LDA

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)

(540)

## **ACTIVE BODY FIT**

(210) 671938

MNA

(220) 2021.08.27

(300)

#### (730) PT MARTA VINAGRE SOARES DA COSTA

- (511) 39 TRANSPORTE DE ANIMAIS; TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
  - 43 ANIMAIS (ALBERGUES PARA -); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; HOTÉIS PARA ANIMAIS

(591) AZUL; LARANJA;

(540)



(531) 26.1.3; 26.1.20; 27.5.10; 27.5.11; 29.1.4; 29.1.98

(210) **671939** 

**MNA** 

(220) 2021.08.27

(300)

#### (730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ACONSELHAMENTO INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DE TERCEIROS; PRODUTOS Е SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO TERCEIROS: LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA SERVIÇOS VARIEDADE DE DE SEGUROS. PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR Ε **ADQUIRIR** 

COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGÊNCIAS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; ANÁLISES DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; DE ACONSELHALMENTO FORNECIMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO COSMÉTICOS; **ENCOMENDAS** INFORMATIZADAS [ESTOQUE]; STOCK DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPACO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COTAÇÃO DE PREÇOS DE OU SERVIÇOS; PRODUTOS COTAÇÃO DE CORRETAGEM LICITAÇÃO: DE LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDERECOS: CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; **JORNAIS** ASSINATURAS DE ELETRÓNICOS: ASSINATURA DE UM PACOTE DE MEIOS DE INFORMAÇÃO; ASSINATURA DE UM CANALDE TELEVISÃO; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO, RELACIONADAS COM SOFTWARE: INFORMAÇÕES DE FORNECIMENTO SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET: INFORMAÇÕES SOBRE FORNECIMENTO DE HOTELEIRAS; COMPARAÇÃO DE **TAXAS** FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES LAPTOPS: RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS: FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS: FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE **PRODUTOS** Е ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA EM DE **PRODUTOS** DE CONSUMO MATÉRIA RELACIONADOS SOFTWARE: COM DE ACONSELHAMENTO FORNECIMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO FORNECIMENTO LAPTOPS: ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DE ALOJAMENTO: MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS: MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS; INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE CONSUMIDOR); ACONSELHAMENTO AO INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL CONSUMIDORES [LOJA PARA ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; GESTÃO,

EM BENEFÍCIO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM LINHA: FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE A CONSUMIDORES PARA PRODUTOS FINS COMERCIAIS; FORNECIMENTO RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA LIVROS, REVISTAS. JORNAIS OU BANDAS DESENHADAS: ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONJUNTA (POR GRUPOS); ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA Е VENDA DE MERCADORIAS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS: NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS TELECOMUNICAÇÕES; NEGOCIAÇÃO CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS COM SISTEMAS DE SAÚDE; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS POR CONTA DE MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE: ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIROS: COMPRA VENDA PARA ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA UM CANAL DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PERIÓDICOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE MEDIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO ASSINATURAS PARA MEIOS DE INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS EM SERVIÇOS DE TELEMÁTICA, TELEFONE OU INFORMÁTICOS [INTERNET]; ORGANIZAÇÃO DEASSINATURAS DE TELECOMUNICAÇÃO SERVICOS DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE PUBLICAÇÕES PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DAS PUBLICAÇÕES ONLINE DE TERCEIROS; PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE PROCESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO PEDIDOS: ADMINISTRATIVO DE SERVICOS DE ENCOMENDA POSTAL; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA INFORMÁTICAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFECTUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIROS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS;

PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA, PARA TERCEIROS, DE GADO E DE BOVINOS REGISTADOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO **ENCAMINHAMENTO** SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PACIENTES: RELATIVOS A SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GARANTIAS; PLANOS DE AÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS Α PLANOS DE FUNCIONÁRIOS; RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIOPARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇO AUTOMÁTICO DE EMPRESAS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE ENCOMENDAS; PUBLICIDADE OUTROS VENDEDORES, SERVIÇOS DE PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; **SERVICOS** CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE COMPRAS COM COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS ENERGÉTICOS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PRECOS: SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAIS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVICOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS POR CONTA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO PARA TERCEIROS NO ÂMBITO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; SERVICOS DE AQUISIÇÃO DE CUPÕES PARA OUTROS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDERECOS: SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL RELACIONADOS APROXIMAÇÃO DE POTENCIAIS COM Α INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPRESÁRIOS COM NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO; INFORMAÇÕES DE ACONSELHAMENTO SOBRE TARIFAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E COSMÉTICOS;

EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE COMPRA DE PRODUTOS EMPRESAS]; OUTRAS **SERVICOS** DEENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE **ENCOMENDAS** ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE SERVIÇOS ENTREGA AO DOMICÍLIO; DE ENCOMENDAS ON-LINE; **SERVIÇOS** DE ENCOMENDA POR GROSSO: SERVICOS DE LEILÕES; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS CORRESPONDÊNCIA; **TRATAMENTO** ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORDENS DE COMPRA; SUBSCRIÇÕES PARA SERVIÇOS DE BASES DE DADOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS; TELECOMUNICAÇÃO PARA JORNAIS; SUBSCRIÇÃO DE SERVICOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; INTERMEDIÁRIOS SERVICOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS EMPREENDEDORES OUE NECESSITEM DE FINANCIAMENTO: SERVICOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS VIA TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDA: ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; SERVIÇOS DE CLUBES DE LIVROS COM VENDA A RETALHO DE LIVROS AOS SEUS MEMBROS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS ENCOMENDA DE POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVICOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS: SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM RELACIONADO COM PRODUTOS PESSOAL ALIMENTARES; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVICOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DELOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO

41 TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591) VERDE; CASTANHO; VERMELHO;

(540)



(531) 2.9.1; 5.1.5; 27.5.1; 29.1.13

(210) **671940** 

MNA

(220) 2021.08.27

(300)

#### (730) PT BACKROOM, LDA

(511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS; [ORGANIZACÃO] SERVICOS DE DE AGÊNCIAS DE RESERVAS ENTRETENIMENTO; RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS CULTURAIS; E COMPOSIÇÃO DA DE LETRA CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCURSOS DE TELEVISÃO; DIREÇÃO ARTÍSTICA ARTISTAS CÉNICOS; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; FORMA ENTRETENIMENTO SOB A ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FESTIVAIS ÉTNICOS; ESPETÁCULOS DE ESPETÁCULOS ITINERANTES, VARIEDADES; SERVICOS ENTRETENIMENTO; DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÃS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO: ORGANIZAÇÃO ENTRETENIMENTO; **ESPECTÁCULOS** DE ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E ORGANIZAÇÃO DE MUSICAL: CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE **EVENTOS** MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO **ESPETÁCULOS** APRESENTAÇÃO DE DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM ESTILO E MODA; ORGANIZAÇÃO DIREÇÃO **ESPETÁCULOS** AÉREOS; ORGANIZAÇÃO  $\mathbf{E}$ **EXPOSICÕES** FINS DE DIREÇÃO PARA DEENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS

(591)

(210) 671941

(220) 2021.08.27

(540)

# BACKROOM

TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591)

(540)

# CULTURAL DIGITAL SSI DOC 4 **ESTAÇÕES**

(210) 671949

**MNA** 

(220) 2021.08.28

(300)

**MNA** 

**MNA** 

(730) PT JOANA RIBEIRO DA SILVA CALDEIRA **CARDOSO** 

(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO

(591)

(540)

JOANA CARDOSO JEWELLERY

(300)

(591)(540)

## BANCO DO TEMPO

(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA

E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE

COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,

DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS;

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO

(210) 671951

**MNA** 

**MNA** 

(220) 2021.08.28

(300)

(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, **GESTÃO** ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVICOS DE PUBLICIDADE. DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS COMERCIALIZAÇÃO

(591)

(540)

ROTA DAS BOLOTAS, **BUGALHOS E AZEITONAS** 

(210) 671942

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA

(511) 35 SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVICOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)

(540)

## DAR, PARTILHAR E SORRIR

(210) **671943** 

**MNA** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

42 SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVICOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE CIÊNCIA E (210) **671954** 

(220) 2021.08.28

(300)

(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVICOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)

(540)

## FLY EMOTIONS

**MNA** 

(210) **671955** 

(220) 2021.08.28

(300)

#### (730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA

- (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
  - 41 TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591) (540)

# MEU QUERIDO MÊS DE AGOSTO

(210) **671956** 

(220) 2021.08.28

(300)

#### (730) PT THIAGO HENRIQUE BOA SORTE

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS

(591)

(540)



(531) 8.7.9; 26.1.19

(210) **671957** 

 $(220)\ \ 2021.08.28$ 

(300)

(730) PT NUNO TOMÉ DAS NEVES FERREIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,

DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

41 TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)

# CONGRESSO SERRAS DE PORTUGAL

(210) **671958** 

(220) 2021.08.28

(300)

(730) PT ZONA AGRO - CONSULTORIA AGRÍCOLA, LDA.

(511) 44 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA

(591)

**MNA** 

(540)

# GRÊMIO DA LAVOURA

(210) **671960** 

(220) 2021.08.28

(300)

(730) PT FULLBIKE LDA

(511) 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO

(591)

(540)

#### **FULLBIKE**

reinvindicação de marca livre nos termos do art.213º do cpi

(210) 671961

(220) 2021.08.28 (300)

**MNA** 

(730) PT EDUARDO MIGUEL FUTRE COELHO

(511) 04 CERA DE ABELHA PARA USO NOUTROS PROCESSOS DE FABRICO; CERA DE ABELHAS; CERA DE ABELHAS PARA O FABRICO DE VELAS; CERA DE ABELHAS DESTINADA AO FABRICO DE POMADAS; CERA DE ABELHAS PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS; CERA DE ABELHA PARA FABRICO DE COSMÉTICOS; ACENDALHA; ACENDALHAS; ACENDALHAS LÍQUIDAS PARA CHURRASCOS; ACENDALHAS PARA GRELHADORES; ACENDALHAS SÓLIDAS

24 TECIDOS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS

**MNA** 

**MNA** 

MNA

30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES. APÍCOLAS: PRODUTOS CEREAIS TRANSFORMADOS; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO SECOS: FRUTOS MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; MEL; DOCES PARA BARRAR [MEL]; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MEL; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; MEL NATURAL; MEL NATURAL MEL MADURO: [PARA ALIMENTAÇÃO]; SUCEDÂNEOS DO MEL

(591)(540)



(531) 3.13.4; 3.13.24; 24.17.97; 27.5.17

POR CONTA DE OUTREM; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EXTERIOR; **PUBLICIDADE** RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE NO CINEMA: PUBLICIDADE POR BANNERS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE

- 36 GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS; GESTÃO DE FUNDOS DE EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES NOUTRAS EMPRESAS
- 42 CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM DE SEGURANÇA INFORMÁTICA: MATÉRIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM BASES **PROGRAMAS** DE DE DADOS INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCECÃO Ε DESENVOLVIMENTO DE BASES DADOS **PROGRAMAS** DE INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA
- 45 SERVIÇOS DE ADVOCACIA; SERVIÇOS DE ADVOCACIA LEGAL; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS)

(591)

(540)

MNA

)VEST

CONSULTING

(531) 26.1.3; 26.1.18; 27.5.10; 27.5.17

(210) **671962** 

(220) 2021.08.28

(300)

- (730) PT CARLOS FILIPE CHAMBEL DUARTE
- (511) 31 PLANTAS FRESCAS; PLANTAS NATURAIS; PLANTAS VIVAS; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS DE INTERIOR
- (591) C60 M0 Y40 K40; C84 M11 Y87 K28; C0 M0 Y0 -K100:

(540)



(531) 3.1.6; 3.1.16; 5.3.15; 27.5.10

(210) 671964

(220) 2021.08.28

(300)

(730) PT CAROLINA LUÍS BRUNHETA GOMES

(511) 03 MAQUILHAGEM

(591)

### GLOW MAKEUP

(210) **671963** 

**MNA** 

(220) 2021.08.28

(300)

#### (730) PT ANABELA FERNANDES DOMINGUES **DIAS CORDERIO**

(511) 35 GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; EMPRESAS; GESTÃO DE DOSSIÊS DE EMPRESAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO DE EMPRESAS

(210) **671965** (220) 2021.08.28

(300)

(730) PT TATIANA ANDREIA MARTINS LOURO DA BELA

- (511) 35 REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL
  - 41 WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO: PROFISSIONAL; FORMAÇÃO FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM SAÚDE; CURSOS DE FORMAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITOS; ONLINE:

**MNA** 

**MNA** 

(540)

**MNA** 

MNA

FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; EDUCAÇÃO 44 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; SAÚDE: CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; TESTES DE PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; EXAMES PSICOLÓGICOS: SERVIÇOS AVALIAÇÃO DE E EXAMES PSICOLÓGICOS; REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E PSICOLÓGICOS; **EXAMES** PSICOTERAPIA; PSICOTERAPIA INFANTIL; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA; TRATAMENTO PSICOLÓGICO; PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO: ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO DE EQUIPAS; TESTES PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE TESTES PSICOLÓGICOS; TESTES PSICOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS; TESTES DE PERSONALIDADE PARA FINS **PSICOLÓGICOS** 

(591) RGB 255, 180, 226;RGB 255, 255, 255;RGB 255, 145, 77;RGB 0, 74, 173;

(540)



(531) 26.4.9; 26.4.18; 27.5.10; 29.1.13

(210) **671966** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

# (730) PT JOÃO MIGUEL LEMOS DO CARMO PEREIRA

- (511) 25 VESTUÁRIO; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA
  - 26 BORDADOS
  - 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR
  - 40 ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS; GRAVURA A LASER; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM 3D; ESTAMPAGEM COM PRENSA; ESTAMPAGEM DE PADRÕES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ESTAMPAGEM DE PADRÕES

42 SERVIÇOS DE DESIGN

(591)

(540)

menina do riu

(210) **671967** MNA

(220) 2021.08.28

(300)

#### (730) PT GUILHERME LUÍS LEITÃO CASTANHEIRA

(511) 36 SEGUROS; GESTÃO DE RISCO DE SEGUROS; CORRETAGEM DE SEGUROS DE SINISTROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS

(591)

(540)

## **ALLRISK**

(210) **671969** (220) 2021.08.28

(300)

(730) PT ISA ROSSANA MONTEIRO JORGE

(511) 25 VESTUÁRIO CONFECIONADO

(591)

(540)



(531) 26.1.3; 26.1.12; 26.1.20; 26.11.13; 27.5.10

(210) **671971** 

(220) 2021.08.29

(300)

#### (730) PT RODRIGO VASCO BORGES DUARTE

(511) 25 BOTAS; BOTINS; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE MONTANHISMO; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; ARTIGOS DE CHAPELARIA COM PALA; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO (EXCETO CAPACETES); BONÉS [CHAPÉUS]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; BATAS; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES [CASACOS]; CALÇÃO DE BANHO; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS; CALÇAS DE GANGA; CALÇÕES [CALÇAS CURTAS]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTÁ [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CASACOS; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS PARA PESCADORES;

(531) 27.5.1; 27.5.11

CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; **CASACOS** PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO; ECHARPES [VESTUÁRIO]; FATOS (DESPORTO); GABARDINES [VESTUÁRIO]; **GANGAS** LENÇOS [VESTUÁRIO]; [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; MEIAS; PULÔVERES COM CAPUZ; SWEATSHIRTS; SUSPENSÓRIOS; SUPORTES PARA VESTUÁRIO [SUSPENSÓRIOS]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SOBRETUDOS TOPS [VESTUÁRIO]; SHIRTS; UNIFORMES DESPORTIVOS

(591) (540)



(531) 27.5.17

(210) 671972

(220) 2021.08.29

(300)

#### (730) PT CRISTINA ISABEL FERRO DA SILVA

(511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS;
ARTIGOS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE
JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; BIJUTARIA
COM FIOS DE OURO; AMULETOS DECORATIVOS
PARA PORTA-CHAVES; BRACELETES DE
RELÓGIOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS;
CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS;
BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS;
ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU
JOALHARIA] PARA USO PESSOAL

26 ACESSÓRIOS PARA NOIVAS SOB A FORMA DE PENTES ORNAMENTAIS; ADORNOS PARA OS CABELOS; ARTIGOS DECORATIVOS PARA O CABELO

(591) #8B0000;

(540)

# CRISTINA FERRO



 $(531) \ \ 26.4.1 \ ; \ 26.4.5 \ ; \ 26.4.18 \ ; \ 27.5.10 \ ; \ 29.1.1$ 

(210) **671973** 

MNA

(220) 2021.08.29

(300)

(730) PT CÉLIA MARIA CORREIA MACEDO

(511) 21 CERÂMICA; CERÂMICA EM BARRO; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO

(591)

(540)

# CÉLIA MACEDO CERAMICS

(210) **671974** 

MNA

**MNA** 

(220) 2021.08.29

(300)

(730) PT ANDREIA SOLANGE LOURENÇO RIBEIRO

(511) 16 LIVROS

35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA

41 PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA

(591)

(540)

**MNA** 



(531) 20.7.2; 24.17.25; 27.5.10

(210) **671975** 

(220) 2021.08.29

(300)

(730) PT VERA ALEXANDRA ALMEIDA
CORREIA ALVES
PT LUÍS PAULO PEIXOTO OLIVEIRA
PINHEIRO SILVA
PT MARLA MARIA DA SILVA SEQUEIRA
PT PAULO SÉRGIO RIBEIRO BARBOSA
PT DIANA PATRÍCIA PINHEIRO DE
ARAÚJO

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; MEDIAÇÃO EM JURÍDICOS: PROCESSOS PRESTAÇÃO DE **PARECERES** JURÍDICOS: ELABORAÇÃO DE **PARECERES** JURÍDICOS; SERVIÇOS ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS); SUPERVISÃO DE MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; JURÍDICOS **SERVICOS** PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JUDICIAIS; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVICOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(591) RGB 168,152,138 CINZA; RGB 0,43,87 AZUL;

(540)



(531) 27.5.17; 29.1.12

(210) **671976** MNA

(220) 2021.08.29

(300)

(730) PT ANDREIA CORREIA SANTOS

(511) 41 SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(591)

(540)



(531) 2.1.97; 26.3.1; 26.3.14; 26.3.18; 27.5.17

### X-PTO PRIME

(210) **671978** 

MNA

**MNA** 

(220) 2021.08.26 (300)

(730) PT SUSANA ALEXANDRA TEIXEIRA SUBTIL VITORINO

(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; COACHING RELACIONADO COM FINANÇAS; SERVIÇO DE NO ÂMBITO DO COACHING: EDUCAÇÃO ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; FORMAÇÃO; TUTORIA ACADÉMICA DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR; SERVIÇOS DE TUTORIA A EMPRESAS; TREINO DE IOGA; FORMAÇÃO EM IOGA; INSTRUÇÃO DE ENSINO [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR EM FORMAÇÃO E ENSINO; ACADEMIAS DE ESTUDO; CURSOS ESCOLARES RELACIONADOS COM O APOIO AOS ESTUDOS; CURSOS ESCOLARES RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO PARA EXAMES; ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO: TUTORIA; CURSOS DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS RELACIONADOS **EDUCATIVOS** COM DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; **EDUCAÇÃO** [ENSINO]; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]

44 SERVIÇOS DE REIKI; TERAPIA POR HIPNOSE; SERVIÇOS DE TERAPIA; TERAPIA AIURVÉDICA; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA

(591)

(540)

# INTO THE FLOW



(531) 25.7.6; 26.1.1

(210) **671977** 

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT MEGABIKE, LDA.

(511) 12 BICICLETAS; ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS

(591)

(540)

(210) **671979** 

(220) 2021.08.26

(300)

**MNA** 

(730) PT RICARDO JORGE NUNES DE BARROS

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS

(591)

(540)

**IMAGE IN** 

(210) 671980

MNA

(220) 2021.08.27

(300)

#### (730) PT JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ESTEVES BASTO

(511) 10 APARELHOS DE ORTODONTIA; INSTRUMENTOS DESTINADOS À ORTODONTIA; APARELHOS ORTODÔNTICOS PARA ENDIREITAR OS DENTES; RETENTORES ORTODÔNTICOS; INSTRUMENTOS ORTODÔNTICOS; APARELHOS ORTODÔNTICOS; ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS; EQUIPAMENTO DENTÁRIO

(591)

(540)

### **ORCARDO**

MNA

(210) **671981** 

(220) 2021.08.27

(300)

### (730) PT AIRC - ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO

(511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR; **PROGRAMAS** OPERATIVOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE COMPUTADOR REGISTADOS; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR ARMAZENADOS EM FORMATO DIGITAL; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA LIGAÇÃO REMOTA A COMPUTADORES OU REDES INFORMÁTICAS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PERMITIREM O ACESSO OU O CONTROLO DE ACESSOS: PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PESQUISAR OS CONTEÚDOS DE COMPUTADORES E REDES INFORMÁTICAS POR CONTROLO REMOTO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAR A INTERNET E A WEB; **PROGRAMAS** DE PARA COMPUTADOR Α CONCEÇÃO DE INTERFACES DE UTILIZADOR; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA ACEDER, NAVEGAR BASES DE DADOS ONLINE: PESOUISAR PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA UTILIZAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES: EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE PROJETOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA USO E ACESSO À INTERNET; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR RELACIONADOS COM REDES LOCAIS; PROGRAMAS UTILITÁRIOS DE COMPUTADOR [PROGRAMAS QUE EXECUTAM MANUTENCÃO **OPERAÇÕES** DE COMPUTADORES]; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS]; APLICAÇÕES PARA TRABALHOS DE ESCRITÓRIO E PARA EMPRESAS: PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS PARA GESTÃO DE FICHEIROS; SOFTWARE INFORMÁTICO DE COMÉRCIO ELETRÓNICO

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; APRESENTAÇÃO DE

PRODUTOS E SERVIÇOS; RECOLHA E SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; INVESTIGAÇÕES PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; INVESTIGAÇÕES E INQUÉRITOS PARA NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

42 CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES PESOUISAS INDUSTRIAIS: ELABORAÇÃO [CONCEÇÃO] DE SOFTWARE; ACTUALIZAÇÃO E CONCEÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INFORMÁTICO; CONCEÇÃO DE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE **PROGRAMAS** DESENVOLVIMENTO INFORMÁTICOS: PLATAFORMAS INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **671982** 

MNA

(220) 2021.08.27

(300)

### (730) PT MASSIVO ARGUMENTO S.A.

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, **GESTÃO** ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DEINFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E PORGROSSO; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE PROCESSOS NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS EMPRESARIAIS: RELATIVOS ÀCOMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE REUNIÕES COMERCIAIS DENEGÓCIOS; **PLANEAMENTO** PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE COMERCIAL: NEGÓCIOSCOMERCIAIS; **PLANEAMENTO** PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL; COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE **FEITASATRAVÉS** VENDAS DA INTERNET: ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE LOJAS DE VENDAA RETALHO; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DASENTREGAS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; ADMINISTRAÇÃORELACIONADA COM MÉTODOS DE VENDAS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK[ESTOQUE]; FATURAÇÃO; PROCESSAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E GESTÃO PROCESSAMENTO DE DADOS DE DADOS: ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIOELETRÓNICO; SERVIÇOS GESTÃO RECRUTAMENTO E DE PESSOAL: ACONSELHAMENTOE INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS ESERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORESE VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOSCONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; **FORNECIMENTO PRODUTOS** INFORMAÇÕESSOBRE AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET: PROCESSAMENTOADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DECOMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFECTUADAS PORTELEFONE OU COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE SERVIÇOS DECOMPRAS PRECOS: COM COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVICOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE REVENDA DE TINTAS; SERVICOS DEVENDA RETALHO DF Α **EQUIPAMENTOS** ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO: SERVIÇOSDEVENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DEVENDA A RETALHO RELACIONADOS COM **PRODUTOS** JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDAA RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHORELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO: SERVIÇOS GROSSISTAS DEELETRODOMÉSTICOS; SERVICOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SERVIÇOSGROSSISTAS RELACIONADOS MÓVEIS; COM EOUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOSGROSSISTAS RELACIONADOS ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS **GROSSISTAS** RELACIONADOSCOM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS **GROSSISTAS** COM RELACIONADOS REVESTIMENTOS PAREDES; SERVIÇOSGROSSISTAS RELACIONADOS FERRAMENTAS MANUAIS PARA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO; GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA ACONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM **EOUIPAMENTO** SANITÁRIO: RELACIONADOS SERVICOSGROSSISTAS COM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOSRETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS: SERVICOS RETALHISTAS RELACIONADOS COMEQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS RETALHISTAS AQUECIMENTO; RELACIONADOS COMILUMINAÇÃO; SERVICOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOSRETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE JARDINAGEM; RETALHISTASRELACIONADOS SERVICOS FERRAGENS METÁLICAS; SERVICOS RELACIONADOSCOM RETALHISTAS INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTASRELACIONADOS MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COMREVESTIMENTOS DE SERVICOS RETALHISTAS PAVIMENTOS: RELACIONADOS COMEQUIPAMENTO SERVIÇOS RETALHISTAS CONSTRUÇÃO; RELACIONADOS COMEQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕESSANITÁRIAS; SERVICOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SERVIÇOS REVESTIMENTOS DE PAREDES;

INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE TRATAMENTOADMINISTRATIVO DE COMPRA: PEDIDOS DE ENCOMENDA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DEENCOMENDAS DECOMPRAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DEFOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DESENVOLVIMENTODE PLANOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE **CAMPANHAS** PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃODE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE CONSUMIDORES PERFIS DE PARA FINS COMERCIAIS OUMARKETING; MARKETING: MARKETING DE INTERNET; MARKETING DIGITAL; ORGANIZAÇÃODE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES: PLANEAMENTODE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE MATERIALPUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SALDOS: MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET.

(591)

(540)



(531) 27.99.19

(210) **671983** 

MNA

(220) 2021.08.27

(300)

(730) PT SOLANGE FILIPA FERNANDES MIRANDA

(511) 35 MARKETING DIGITAL; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS

(591)

(540)

## APOTEK DIGITAL

**MNA** 

**MNA** 

**MNA** 

(210) **671984** 

(220) 2021.08.28

(300)

(730) PT PEDRO MIGUEL AFONSO MENDONÇA CAMPINA GUERREIRO

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591) ebc11f;1a83bd;131213;af8a14;e0e0e0;fffffff;

(540)



(531) 1.3.2; 7.1.24

MNA

(210) **671988** (220) 2021.08.28

(300)

(730) PT WHITER PROGRESS - INNOVATIVE CLEANING SOLUTIONS LDA

(511) 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO

(591) preto e azul;

(540)



The next level in toilet safety

(531) 27.5.10

(210) 671989

(220) 2021.08.29

(210) 671986

(220) 2021.08.28

(300)

(730) PT JOLANTA RIBEIRO

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591)

(540)

**MNA** 

**MNA** 

(300) (730) PT **MIGUEL ALEXANDRE TIMÓTEO BIBI** 

(511) 25 CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; T-SHIRTS

(591)

(540)



(531) 3.7.17; 25.5.3

(210) **671987** 

(220) 2021.08.28

(300)

(730) PT TÂNIA MELO, LDA

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)



**CITYCASAS** 

(210) **671990** 

(220) 2021.08.29

(300)

(730) PT ELISABETE MARIA FERREIRA HENRIQUES SÁBIO MANDEIRO

(511) 40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)

BETISSES COM DOÇURA

**MNA** 

(210) **671991** MNA (220) 2021.08.30 (300)

(730) PT TATIANA DA COSTA CABRITA

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)

(540)

### **MENINICES**

(210) **671992** MNA

(220) 2021.08.30

(300)

(730) PT THIAGO CORREIA GOMES
PT MARCELA LIRIO CAMPO
PT JOÃO PEDRO GOMES LUÍS VIEIRA
PT CARLA APARECIDA RAGONEZI GOMES
LOPES

- (511) 01 SUBSTRATOS DE PLANTAS; COMPOSTAGEM DE FOLHAS; COMPOSTOS PARA VASOS
  - 21 VASOS; VASOS PARA PLANTAS
  - 31 SEMENTES, BOLBOS E SEMENTEIRAS PARA CRIAÇÃO DE PLANTAS
  - 40 TRATAMENTO DE RESÍDUOS [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO (TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS

44 SEMENTEIRA DE CULTIVO

(591)

(540)



(531) 26.1.22; 26.2.3

(210) **671993** 

(220) 2021.08.30

(300)

(730) PT JORGE HENRIQUE ROSINHA LOPES BIZARRO

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)

B.A.D. ~BREAKFAST ALL DAY

(210) 672017

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT SWEET AND SPARKLE, LDA.

(511) 35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS FORNECIMENTO SERVIÇOS; ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVICOS: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. PROMOCIONAIS Е DE COMERCIALIZAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRODUTOS SOBRE CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS Ε ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO RECOMENDAÇÕES DE RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO

(591)

(540)

## COOL BABY PLANNER

(210) **672018** 

MNA

**MNA** 

(220) 2021.08.26

(300)

(730) PT SWEET AND SPARKLE, LDA.

(511) 35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

(591)

(540)

## **BABY PLANNER**

(210) **672019** 

(220) 2021.08.26 (300)

(730) PT BABYCOOL LDA

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591)

(540)

**MNA** 

BABYCOOL

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1° requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
639628 654464	2021.08.17 2021.08.04	2021.08.17 2021.08.04	TRANSAVIA FRANCE JANE MICHELLE WARREN	FR PT	16 35 39 29 30 43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.° n.° 1 al. b) e h) e n.° 2 al. a); arts. 229.° n.° 3 e 237.° do cpi - recusa do registo quanto aos seguintes produtos da cl. 30 - vinagre - e quanto à cl. 33 (todos os
654987 655491 656561 657342 657344 657456 657469 658254	2021.08.02 2021.08.13 2021.08.06 2021.08.30 2021.08.30 2021.08.04 2021.08.04 2021.08.31	2021.08.13 2021.08.06 2021.08.30 2021.08.30 2021.08.04 2021.08.04 2021.08.31	PEDRO MIGUEL MARTIN FILIPE MANUEL JORGE ALVES GOMES, UNIPESSOAL LDA FAUSTO FERREIRA LISBOA WISH YOU WERE HERE, LDA WISH YOU WERE HERE, LDA CEU - COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L. CEU - COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L. MARTA SOFIA RIBEIRO MARTINS	PT PT PT PT PT PT PT PT PT	32 02 08 16 33 43 43 41 41 25	produtos).
659053 659753	2021.08.30 2021.08.31	2021.08.30 2021.08.31	FARIMÓVEL - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LDA MÁRCIO ABREU CARVALHO AZEVEDO	PT PT	42 29 30 33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.° n.° 1 al. b) e h); arts. 229.° n.° 3 e 237.° do cpi - recusa do registo quanto à cl. 30 (todos os produtos).
662216	2021.08.30	2021.08.30	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	35 43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 33.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
663677	2021.08.31	2021.08.31	OCEANO PANORÂMICO - TRADING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA	PT	28 41 42	Cpr.
663863	2021.08.31	2021.08.31	FABIO MIGUEL JESUS PEREIRA	PT	11 16	
664715	2021.08.31	2021.08.31	ANTÓNIO PALMA NOGUEIRA	PT	05	
664916	2021.08.31	2021.08.31	PAULO ROBERTO SOARES DAMASCENO	PT	36	
665129	2021.08.31	2021.08.31	NELSON ORLANDO COSTA NUNES	PT	29 31	
665220	2021.08.31	2021.08.31	OSWALDO JOSÉ FIGUEIRA DA SILVA	PT	20 21	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
	-	1				
665323	2021.08.31	2021.08.31	OPCTJ - ORDEM DOS POBRES CAVALEIROS DO TEMPLO DE JERUSALÉM	PT	41	
665464	2021.08.31	2021.08.31	NUNO DIOGO MENDES LOURENÇO	PT	28	
665491	2021.08.31		NUTRIDIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LDA.	PT	05	
665492	2021.08.31		NUTRIDIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LDA.	PT	05	
665512	2021.08.31	2021.08.31	NUNO JORGE BATISTA LEAL	PT	29 30 31 40 43	
665600	2021.08.31	2021.08.31	NUNO MIGUEL FERREIRA RAMOS PRETO PACHECO	PT	24	
665675	2021.08.31	2021.08.31	ANTÓNIO MANUEL CORREIA DE CAMPOS	PT	03	
666182	2021.08.31	2021.08.31	WASHASSIST LDA	PT	37	
666189	2021.08.31	2021.08.31	SAKI TRACK, LDA	PT	41	
666195	2021.08.31	2021.08.31	FLAVIA GOMES DE AGUIAR ZAMITH	PT	10 28 41 44	
666245	2021.08.31	2021.08.31	RECEITAS E DECISÕES, LDA.	PT	43	
666287	2021.08.31	2021.08.31	MARIA ELIZABETH MARQUES ALMEIDA	PT	30	
666300	2021.08.27	2021.08.27	HUMBERTO RAIMUNDO JOAQUIM CORREIA	PT	45	
666305	2021.08.31	2021.08.31	VINHOS QUINTA DA PEDRA ALTA, S.A.	PT	33	
666347	2021.08.31	2021.08.31	ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	PT	35 41	
666348	2021.08.31	2021.08.31	ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	PT	41	
666349	2021.08.31		ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	PT	09 38	
666372	2021.08.31	2021.08.31	AUTO ELEVAÇÃO ASSISTÊNCIA A ELEVADORES, LDA.	PT	07 09 37	
666379	2021.08.25	2021.08.25	VERDE - ASSOCIAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO INTEGRADA DA NATUREZA	PT	36 41 42 44	
666389	2021.08.26	2021.08.26	SOFIA CARVALHO DA MOTA SANTOS SOUSA	PT	42	
666397	2021.08.31		NOSTALGIKTOWN UNIPESSOAL, LDA	PT	36	
666400	2021.08.31		DESAFIOS INESGOTÁVEIS RESTAURAÇÃO, CINEGÉTICA E	PT	29 31 35	
			HELICICULTURA UNIPESSOAL LDA			
666402	2021.08.31	2021.08.31	DESAFIOS INESGOTÁVEIS RESTAURAÇÃO, CINEGÉTICA E	PT	29 31 44	
			HELICICULTURA UNIPESSOAL LDA			
666406	2021.08.31	2021.08.31	BRIGHT SCIENCE - ESTUDOS DE ENGENHARIA E ENSAIOS, UNIPESSOAL LDA.	PT	09 11 42	
666412	2021.08.31	2021.08.31	GONÇALO JOSÉ PENEDO PÔLA	PT	33	
666415	2021.08.31		MARIA DE FÁTIMA LAMELA DO REGO	PT	25	
666416	2021.08.31		MUNDO MELHOR PORTUGAL LDA	PT	41	
666417	2021.08.31		BERNARDO RIBEIRO TELO	PT	25	
666419	2021.08.31		MUNDO MELHOR PORTUGAL LDA	PT	41	
666420	2021.08.31		BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE GESTÃO LDA.	PT	41	
666422	2021.08.31		BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE GESTÃO LDA.	PT	41	
666424	2021.08.31		BIGADVANTAGE - CONSULTORES DE GESTÃO LDA.	PT	41	
666433	2021.08.31		IMPERIAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	30	
666434	2021.08.31		UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	PT	16 25 41 42	
666440	2021.08.31	2021.08.31	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
666445	2021.08.31		MIRACLE HORIZON LDA	PT	39 41	

	Data	Data		País		
Processo	do	do	Nome do 1º requerente/titular	resid.	Classes (Nice)	Observações
	registo	despacho				
666450	2021.00.21	2021.00.21	rogé ANTIÓNIO DA GUALA TENVERDA	D.M.		
666479	2021.08.31		JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA TEIXEIRA	PT	21	
666496	2021.08.31	2021.08.31	VÁLTER GABRIEL FONSECA DA SILVA	PT	25	
666506	2021.08.31		HEXASTEP S.A.	PT	42	
666516	2021.08.31		AVILEZ-CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	PT	09 16	
666542	2021.08.31	2021.08.31	GARAGEM ESTRELA DE CANTANHEDE, SACARRÃO & SACARRÃO, LDA	PT	01 03 17 37	
666547	2021.08.31	2021 08 31	ANTONIO DE MIRANDA ALVES	PT	43	
666558	2021.08.31		JOANA BARRIOS SERPA SOARES PALMA TEIXEIRA PINTO	PT	03 09 14 25 35 38 40 41	
666561	2021.08.31		MICROGENE, PRODUTOS DE LABORATÓRIO LDA	PT	05	
666573	2021.08.31		JOSÉ AUGUSTO MADEIRA AFONSO	PT	33	
666576	2021.08.31		ARKOBRICK, UNIPESSOAL LDA	PT	06	
666577	2021.08.31		INÊS LEONOR FÉLIX DOS SANTOS CAEIRO	PT	01 42	
	2021.08.31		MEGAUTORIA - LDA	PT	42	
666582	2021.08.31			PT PT	37	
666584			MEGAWIN, UNIPESSOAL LDA			
666613	2021.08.31		GENS AUREA S.P.A.	IT	14 35 40 42	
666627	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	16 20	
666628	2021.08.31	2021.08.31	ANTONIO GOMEZ DIAZ	ES	35	
666642	2021.08.31	2021.08.31	VILLA MECO LDA	PT	43	
666645	2021.08.31		ÁLVARO BRUNO MONTEIRO CARVALHO VIANA	PT	43	
666648	2021.08.31	2021.08.31	ADEGA COOPERATIVA DE PONTE DA BARCA E ARCOS DE	PT	33	
	2021 00 21	2021 00 21	VALDEVEZ, CRL	DOT	02	
666664	2021.08.31		ROGÉRIO MARTINS FERNANDES	PT	03	
666672	2021.08.31		RICARDO ANTÓNIO NATÁRIO RIO TINTO	PT	43	
666675	2021.08.31		SEARA MADURA LDA	PT	29 31	
666678	2021.08.31		SETTER BAGS LDA	PT	09 18	
666683	2021.08.31		ALDA RUIVO, UNIPESSOAL LDA	PT	25	
666689	2021.08.31		IDEIAS REAIS LDA	PT	36 43	
666692	2021.08.31		H3 BRAND, S.A.	PT	43	
666693	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	21 23	
666694	2021.08.31		YONGPING XIA	CN	27 28	
666696	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	21 23	
666697	2021.08.31	2021.08.31	YONGPING XIA	CN	28	
666699	2021.08.31	2021.08.31	VINHA ALTA, LDA.	PT	33	
666706	2021.08.31	2021.08.31	QUINTA DE JUGAIS - COMÉRCIO DE PRODUTOS	PT	33	
			ALIMENTARES, LDA.			
666708	2021.08.31		CRAFTREST - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	43	
666710	2021.08.31	2021.08.31	THCLOTHES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	PT	25	
			VESTUÁRIO, LDA			
666713	2021.08.31	2021.08.31	AZORES WINE COMPANY, MRI, LDA.	PT	43	
666726	2021.08.31	2021.08.31	ARESTASPARALELAS - CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES,	PT	37 42	
			UNIPESSOAL, LDA			

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid. Classes (Nice)		Observações
666739	2021.08.31	2021.08.31	OUANTICO SOLUTIONS, SA	PT	09 37 41	
666744	2021.08.31	2021.08.31	RESTAURANTE BAR MANJAR CENTRAL, LDA	PT	43	
666755	2021.08.31	2021.08.31	MAXICREDITUS, INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITOS,	PT	36	
			UNIPESSOAL, LDA			
666759	2021.08.31	2021.08.31	JOANA CORREIA - TYPE UNIPESSOAL LDA	PT	09	
666767	2021.08.31	2021.08.31	RITA BATISTA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE, UNIPESSOAL, LDA	PT	36	
666771	2021.08.31	2021.08.31	ZEROPPC UNIPESSOAL LDA	PT	39	
666777	2021.08.31	2021.08.31	EDYNILSON BOA MORTE DIAS	PT	42	
666794	2021.08.31	2021.08.31	FIRSTGLOBAL, SGPS	PT	09 35 38	
666798	2021.08.31	2021.08.31	VICTORYFACILITY - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
666800	2021.08.31	2021.08.31	VICTORYFACILITY - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
666803	2021.08.31	2021.08.31	ANTÓNIO EMÍDIO SIMÕES DA SILVA	PT	43	
666804	2021.08.31	2021.08.31	PRISCILA MIRANDA, UNIPESSOAL LDA	PT	30	
666805	2021.08.31	2021.08.31	VICTORYFACILITY - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
666806	2021.08.31	2021.08.31	VICTORYFACILITY - UNIPESSOAL LDA	PT	43	
666812	2021.08.31	2021.08.31	WEED PLEASURE, LDA	PT	35	
666825	2021.08.31	2021.08.31	NUNO GONÇALO PARENTE BRANCO	PT	35	
666836	2021.08.31	2021.08.31	JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO ALMEIDA	PT	09 41	
666845	2021.08.31	2021.08.31	RICARDO JOÃO CAMÕES MENDES	PT	35 42	
666846	2021.08.31	2021.08.31	JOINEMOTIONS UNIP. LDA	PT	44	
666848	2021.08.31	2021.08.31	STARTING M INVEST UNIPESSOAL, LDA	PT	36	
666856	2021.08.31	2021.08.31	JOAO CARLOS ABREU DA SILVA	PT	29	
666869	2021.08.31	2021.08.31	JOANA FERREIRA NEVES REBELO	PT	09 18 25 26 31	
666888	2021.08.31	2021.08.31	HOTEL SANTO AMARO, LDA	PT	43	
666961	2021.08.31	2021.08.31	GILBERTO JOSÉ CORREIA PEDROSA	PT	35 41 42	
667127	2021.08.31	2021.08.31	CARLOS MANUEL REIS GRILO	PT	29	

# Concessões - Marca coletiva

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
663516	2021.08.31	2021.08.31	ASSOCIAÇÃO ROTINAS SELVAGENS	PT	41	

# Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
365647	2003.07.30	2021.08.31	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA.	PT	35	levantamento da apreensão à ordem do processo nº 21176/17.2t8lsb-a - tribunal judicial da comarca de lisboa - lisboa - juízo comércio - juiz 5 insolvente: bisturi livros técnicos, lda. credor: victor manuel da luz pequito godinho freire
544388 626800	2015.06.03 2021.06.16		LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA. PEDRO GUERREIRO TEIXEIRA DA MOTA	PT PT	16 41	venda em processo de insolvência. RECUSA/CADUC.(PARC.)- TRIBUNAL: a sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 626800, defere parcialmente o recurso, recusando o registo para as classes 9.º e 25.º e para os seguintes serviços da classe 41.º: Fornecimento de serviços de entretenimento através de podcast; disponibilização de programas de entretenimento multimédia através de televisão, banda larga, wireless e serviços online; disponibilização de eventos recreativos; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e confirma a sentença impugnada.

# Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
648694 650065	2020.08.30 2020.09.22	2021.08.13 2021.08.30	TIAGO NOGUEIRA BORGES MAGICDOLPHIN - ATIVIDADES MARÍTIMAS LDA	PT PT	29 35	arts. 235.° e 229.° n.° 3 do cpi. arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
651436	2020.10.13	2021.08.30	LUIS MIGUEL FERREIRA RAIMUNDO	PT	30	al.b); 229.°, n.° 5 cpi. arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1, al.b); 229.°, n.° 8 cpi.
653619	2020.11.18	2021.08.02	CLÁUDIO FRANCISCO NOGUEIRA PAIVA BERMUDES	PT	30	arts. 232.° n.° 1 al. b) e h) e 229.° n.° 3 do cpi.
655672	2020.12.28	2021.08.30	MOISÉS MIGUEL FERNANDES FIUZA	PT	38 42	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1, al.b); 229.°, n.° 5 cpi.
656123	2021.01.07	2021.08.06	JOSÉ ARTUR MARTINS MATOS	PT	33	arts. 232.° n.° 1 al. b) e h) e 229.° n.° 3 do cpi.
656555	2021.01.14	2021.08.05	FQT LDA	PT	12 39	arts. 232.° n.° 1 al. b) e h) e 234 n.° 1 al. b) e 229.° n.° 3 do cpi.
657216	2021.01.24	2021.08.02	JOÃO LUÍS RAMOS DA COSTA	PT	33	arts 209 ° n. ° 1 al a); 231 ° n ° 1 al. b); 229° n° 3 do cpi.
658746	2021.02.12	2021.08.05	GERMED FARMACÊUTICA LDA	PT	05	arts. 232.° n.° 1 al. b) e h) e 229.° n.° 3
659415	2021.02.22	2021.08.30	JULIANA CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA	PT	44	do cpi. arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
660377	2021.03.06	2021.08.31	MBSR - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA	PT	36	al.b); 229.°, n.° 5 cpi. arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
660387	2021.03.07	2021.08.30	JOSÉ PEDRO FERREIRA RODRIGUES	PT	35	cpi 2018 arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
660514	2021.03.08	2021.08.31	MARTA ABREU DE SAMPAYO FEVEREIRO	PT	35	al.b); 229.°, n.° 5 cpi. arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
660533	2021.03.08	2021.08.30	NUNO FILIPE DA CONCEIÇÃO DIAS MARQUES FELICIANO	PT	42	cpi 2018 arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
660554	2021.03.09	2021.08.30	NUNO FILIPE AIRES LOURENÇO	PT	36	cpi. arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
660591	2021.03.07	2021.08.31	MARIA DULCE LAUREANO FORTE	PT	36 41	al.b); 229.°, n.° 5 cpi. arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
660616	2021.03.09	2021.08.31	MARIA INÊS DA CUNHA PEREIRA PORTELA	PT	16	al.b); 229.°, n.° 5 cpi 2018 arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
660650	2021.03.10	2021.08.31	LUIS MIGUEL HEITOR TORRÃO ARTILHEIRO	PT	09 42	cpi 2018 arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 8 do
660670	2021.03.10	2021.08.30	KERN PHARMA, S.L.	ES	05	cpi 2018 arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						cpi.
660894	2021.03.12	2021.08.30	KMX - RACING PARTS, LDA	PT	12	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
((000)	2021 02 15	2021 00 21	MENIN DOUDO ESTATES I DA	DT	22.25	cpi.
660906	2021.03.15	2021.08.31	MENIN DOURO ESTATES, LDA	PT	33 35	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do cpi 2018
660909	2021.03.15	2021.08.31	MENIN DOURO ESTATES, LDA	PT	33 35	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
000707	2021.03.13	2021.00.31	WIENNY BOOKO ESTATES, ESTA		33 33	cpi 2018
660971	2021.03.13	2021.08.31	MARIA GABRIELA GUERRA SANCHO LOPES BATISTA	PT	25	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
						cpi 2018
660973	2021.03.13	2021.08.30	MANUEL MARIA DE AGUILAR RODRIGUES DO AMARAL	PT	25	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
			FRAZÃO			cpi.
660990	2021.03.12	2021.08.30	LUIS MIGUEL DA CUNHA CORREIA	PT	33	arts. 209.° n.° 1 al. a); 231 n.° 1 al. b);
						art. 232.°, n.° 1, al. e) e 229.° n. 5 do
((1154	2021 02 16	2021.08.31	MARIANA PATRÍCIA FIGUEIRA DA SILVA	РТ	35	cpi.
661154	2021.03.16	2021.08.31	MARIANA PATRICIA FIGUEIRA DA SILVA	PI	33	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1, al.b); 229.°, n.° 5 cpi 2018
661268	2021.03.17	2021.08.30	MARCO RÚBEN GONÇALVES FERNANDES	PT	42 43	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
001200	2021.03.17	2021.00.30	THREE REDER CONÇAE VESTERIANINES		12 13	al.b); 229.°, n.° 5 cpi.
661324	2021.03.16	2021.08.30	MARIA ADELAIDE GONÇALVES DA CUNHA AFONSO	PT	03 05 35 38 41 44	arts. 232.° n.° 1 al. d); 229.° n.° 5 do
						cpi.
661355	2021.03.17	2021.08.30	LUIS VASCO DA SILVA SERTÓRIO DE MELO PIMENTEL	PT	28	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
						al.b); 229.°, n.° 5 cpi.
661523	2021.03.20	2021.08.30	LUIS MIGUEL RODRIGUES MONTEIRO	PT	41	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
662020	2021 02 24	2021 00 20	MUNICÍDIO DE CONDOMAR	DT	25.20	al.b); 229.°, n.° 5 cpi.
662039	2021.03.24	2021.08.30	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	PT	35 39	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1, al.b); 229.°, n.° 5 cpi.
662442	2021.03.29	2021.08.30	MAR DÉLICE - CONSERVAS DE PESCADO. LDA.	PT	29	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
002442	2021.03.27	2021.00.30	WITH DELICE - CONSERVAS DE l'ESCADO, EDA.	11		cpi.

## Renovações

 $N.^{08}$  198 488, 221 785, 229 964, 229 974, 229 983, 232 478, 235 132, 236 287, 241 506, 246 604, 246 667, 252 825, 321 205, 329 249, 329 250, 350 804, 351 574, 353 328, 409 597, 476 613, 481 462, 483 811, 484 211, 484 427, 484 640, 484 736, 484 786, 484 959, 486 041, 486 043, 486 044, 486 045, 486 053, 488 714, 488 957, 489 356, 489 360, 489 361, 490 170, 490 229, 490 441, 491 055, 491 331, 491 656 e 491 752.

# Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
183654 183691 642876 643017	1981.02.26 1981.02.26 2020.08.21 2020.08.21	2021.08.26 2021.08.26 2021.08.26	CHEVRON INTELLECTUAL PROPERTY LLC INTERVET INTERNATIONAL B.V. DANIEL JOSÉ SOARES VAZ SABINO FARMÁCIA FERREIRA DE SOUSA, UNIPESSOAL LDA	US NL PT PT	
643289 643303	2020.08.21 2020.08.21		FRANCISCO LOURENÇO CORREIA ISLANDS 4 YOU TURISMO E NATUREZA LDA	PT PT	

# Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
638822	2020.02.24	2021.05.24	DUARTE MANUEL CORTEZ PINTO STAEDTLER SPÍNOLA	PT		a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, relativa à marca nacional n.º 638822, julga o recurso procedente e recusa o registo.

## Averbamentos

## Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
365647	2021.08.31	MASSA INSOLVENTE DE BISTURI LIVROS TÉCNICOS, LDA.	PT	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA.		TRANSMISSÃO EM PROCESSO DE
544388	2021.08.31	MASSA INSOLVENTE DE BISTURI LIVROS TÉCNICOS, LDA.	PT	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA.	PT	INSOLVÊNCIA TRANSMISSÃO EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA

# Declarações de caducidade

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
428825	2008.05.19	2021.08.31	UNIVERSIDADE DE AVEIRO		CADUCO POR FALTA DE USO: caduco por falta de
491072	2012.02.23		ERGOVISÃO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÓPTICA, S.A.	РТ	uso, nos termos do n.º 1 do artigo 268.º do cpi CADUCO POR FALTA DE USO: caduco por falta de uso, nos termos do n.º 1 do artigo 268.º do cpi

# Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
669115	2021.07.05	2021.08.27	PERRIGO PORTUGAL, LDA	PT	03	PEDIDO JÁ PUBLICADO

# Renúncias parciais

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1° requerente/titular	País resid.	Observações
521691 661667	2014.02.03	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 33; 35;36; 37; 41 E 43. NOS TERMOS DO
			BOLSA DE MARCAS		QUE DISPÕE O N° 2 DO ARTIGO 37° DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;36; 41 E 43.
661676	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O Nº 2 DO ARTIGO 37° DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;36;41 E 43.
661688	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N° 2 DO ARTIGO 37° DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
661695	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;37; 41 E 43. NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N° 2 DO ARTIGO 37° DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO
661798	2021.03.24	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;37; 41 E 43. NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N° 2 DO ARTIGO 37° DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE
661824	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES;25; 33; 36; 37; 41 E 43. NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N° 2 DO ARTIGO 37° DO
				Det	CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33;37;E 43.
661837	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N° 2 DO ARTIGO 37° DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25;33; 35;37; 41 E

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
661858	2021.03.23	2021.08.31	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS		43.  NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N° 2 DO ARTIGO 37° DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVI ÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 33; 36 E 41.

#### **Outros Atos**

665533. – LIMITADA A CLASSE 25 A:«VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO, BIQUÍNIS, CALÇAS, CALÇÕES DE BANHO, CALÇÕES [VESTUÁRIO], CALÇÕES DE NATAÇÃO, CAMISOLAS [VESTUÁRIO], FATOS DE BANHO, FATOS DE BANHO PARA CRIANÇAS, FATOS DE BANHO PARA HOMEM, FATOS DE BANHO PARA SENHORA, PÁREOS, PONCHOS, ROUPA DE PRAIA, T-SHIRTS, SWEATSHIRTS, VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA.»

670305. – LIMITADA A CLASSE 42 A. «CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET,INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS, INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, SERVIÇOS DE ENCRIPTAÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM SEGURANÇA INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA SOB A FORMA DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E CÓPIA DE SEGURANÇA ELETRÓNICOS DE DADOS, INVESTIGAÇÕES EM MATÉRIA DE SEGURANCA.»

# **Requerimentos indeferidos**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
396806	20021231 53	2021.05.24	2021.08.30	ARMANDO RUI TEIXEIRA DOS SANTOS		INCUMPRIMENTO DO N° 1 DO ARTIGO 23.°, B) DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

# **REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1526035	2020.01.17	2021.08.30	HOLDING TOPSEC	FR		RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 25.ª, nos termos dos arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 2 e n.º 5 cpi 2018; 237.º do cpi.

## **REGISTO DE LOGÓTIPOS**

#### **Pedidos**

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 52684

LOG

- (220) 2021.08.27
- (730) PT TRIPLA AREA ESCOLAS DE CONDUÇÃO, LDA
- (512) 85530 ESCOLAS DE CONDUÇÃO E PILOTAGEM ENSINO DE CONDUÇÃO E TODOS OS SERVIÇOS INERENTES.
- (591) PRETO, VERMELHO, AMARELO

(540)



(531) 5.5.20; 27.3.11

A LITTLE OF PORTUGAL

(531) 2.1.95

(210) 52685

LOG

- (220) 2021.08.27
- (730) PT ARAÚJO & OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PORTUGUESES, LDA
- (512) 47990 COMÉRCIO A RETALHO POR OUTROS MÉTODOS, NÃO EFECTUADO EM ESTABELECIMENTOS, BANCAS, FEIRAS OU UNIDADES MÓVEIS DE VENDA COMÉRCIO A RETALHO POR OUTROS MÉTODOS, NÃO EFECTUADO EM ESTABELECIMENTOS, BANCAS, FEIRAS OU UNIDADES MÓVEIS DE VENDA; CAE 47910 COMÉRCIO A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA OU VIA INTERNET.
- (591)
- (540)

# Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1° requerente/titular	País resid.	Observações
51064	2021.00.21	2021 00 21	COLUED DE MIMOS I DA	PT	
51064	2021.08.31	2021.08.31	COLHER DE MIMOS, LDA		
52163	2021.08.31	2021.08.31	NUNO MIGUEL PASCOAL LOPES	PT	
52286	2021.08.31	2021.08.31	FISIOLAR, LDA	PT	
52292	2021.08.31	2021.08.31	FSIC - INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO UNIPESSOAL LDA	PT	
52306	2021.08.31	2021.08.31	SEG3 - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	PT	
52307	2021.08.31	2021.08.31	H3 BRAND, S.A.	PT	
52317	2021.08.31	2021.08.31	M L HELENO LDA	PT	
52318	2021.08.31	2021.08.31	WBM-BRAND MANAGEMENT COMPANY LDA	PT	
52324	2021.08.31	2021.08.31	HUGO BREVES RODRIGUES	PT	
52326	2021.08.31	2021.08.31	MARTINHO BARBOSA BERNARDINO	PT	

# Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51884	2021.03.16	2021.08.30	MARCO RÚBEN GONÇALVES FERNANDES		nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 288.º e do n.º 5 do artigo 229.º do cpi, por remissão do artigo 287º do cpi.

# Renovações

N. os 25 483, 25 566 e 52 687.

# Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50401	2020.08.21	2021.08.26	JORGE VIEIRA	PT	

# Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1° requerente/titular	País resid.	Processo Novo
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	13413	GALETINO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	LOGÓTIPO 52687

### AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

## Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

### João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32–1° 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

### António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

#### João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

## Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1º 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

#### **Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

#### Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

#### Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

### Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

### Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7° 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

## **Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

### Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1° 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

### António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

## José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

### João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 3º Esq. 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

## Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1° 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

#### Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

## Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 6° 1069 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

### José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

## Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

#### António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

#### José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 Fax21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

## José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

### Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

### João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

## Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park Edifício 7, 1º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

## Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

## José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt- Web: www.sgcr.pt

#### Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 5º Esq. 1000-251 LISBOA
- e Av. Luísa Todi, 277, 2°, E-1 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

## Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

### **Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

### Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

## Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

## Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.ipereiradacruz.pt

#### **Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

#### César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

### Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 5° 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

## Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 7º 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

#### Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3°, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

## Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 R/C 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

#### José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 -1° 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

## Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 3° 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web:www.nga.pt

#### Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º Sala 3. 1070 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

### Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

## Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

## Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 6°. Dto. 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

### Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 2°. Esq. 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

### Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 7º Esq. 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

#### Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 TLM: 937250536 Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

### Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 3º Frente 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

#### Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

### Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

## Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

#### Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net Rua de Salazares, n.º 842 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

## António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

## Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: https://www.glawyers.eu/

## Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edificio Oceanus Avenida da Boavista, 3265 3º andar, Escr. 3.4 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

## Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

#### Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

## Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

### Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

### Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

## Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990- Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

#### Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

#### João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

#### João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

#### João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

## Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

### Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 1º Dtº 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

### Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º 1050 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

## **Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1ºD 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

### Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park Edifício 7, 1º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

#### Miguel Adolfo Coelho Ouintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

## Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

## Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7°- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

### Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

## Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 1° 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

## Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

#### Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

## Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

#### Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

## António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

#### Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

#### Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq. 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

## Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 2º Dto. 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

### Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 1º 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

### Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

#### Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 1º 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

### Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

## João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

## João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

## Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

#### José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1º 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

#### Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

## Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

#### Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net Rua de Salazares, n.º 842 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

#### Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

### Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

## Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

### Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

## Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

#### Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 8º Esq. 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

#### Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 6° 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

#### Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

#### **Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1/2, 4000-288 PORTO

- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605

- E-mail: smp@sgcr.pt- Web: www.sgcr.pt

### Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO

- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066 - E-mail: teresa.martins@patents.pt

- Web: http://patentree.eu/

### Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA

- Tel.: 213817400 - Fax: 213826629

- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

#### Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 1º Sala M 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 Fax: 253609311 Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreiaalves@nadv.pt

### **Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.:00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

### Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

### Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-212121@adv.oa.pt

#### **Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

#### **Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

#### **David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

## Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

### Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

#### Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

## Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1ºD 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

### Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

#### Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

## Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

#### Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

## Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

### Madalena Barradas

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 176, 5º Esq., 1050-063 LISBOA
- Tel.: 21 7931143 Fax: 21 7931144
- E-mail: madalena\_barradas@hotmail.com

#### Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

#### **Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

#### Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 12º 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

### Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

## Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

#### Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

#### Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 3º Andar, Escr. 3.4 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

#### Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

### Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

## Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 1º 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

#### Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

## Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

#### **Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

## Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 Fax: 213197319 E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

#### Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 Fax: 213421885 E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

## **David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

#### Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

### **Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventa.com

#### Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 1.º 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

#### Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

#### Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.ptWeb: www.sgcr.pt

#### Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

#### Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

#### Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

### Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 Núcleo 1 2º E 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

#### Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

### Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

### Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

#### João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

#### João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

#### Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

## **Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1ºD 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

## **Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.ptWeb: www.sgcr.pt

#### Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

### Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

#### **Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

#### **Ana Neves**

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

#### **Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

#### André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

#### Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

## Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

#### Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 3º Esq. 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

#### Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

#### Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

## **Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

#### Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

#### Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3ºandar 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

### Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

#### Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

## Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventa.com

## **Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

#### Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2°- 1070-050 LISBOA

- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813

- E-mail: sgcr@sgcr.pt -Web: www.sgcr.pt

## Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131-2765-300 ESTORIL

- Tel.: 914431158

- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

#### Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA

- Tel.: 935933071

- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

#### **Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações- 1990-207 LISBOA

- Tel.: 918759849

- E-mail: mbibe@inventa.com

## Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA

- Tel.: 213475020

- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt

- Web: www. jpereiradacruz.pt

### Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3° andar - 1000-093 LISBOA

- Tlm: 934785837

- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

## Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5°C 1600-371 LISBOA

- Tel: 960290166

- E-mail: csdefaria@gmail.com

### Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA

- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323

- E-mail: dantunes@inventa.com

#### Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO

- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066

- E-mail: dulce.varandas@patents.pt

- Web: http://patentree.eu/

### Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA

- Tlm.: 910075582

- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

### **Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

## Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 3º salas 1 e 2 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt -Web: www.sgcr.pt

## **Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

## Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

### PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

### Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena. 214 4º 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

### Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 4° 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

## Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 6º Dtº. 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

### Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 7º 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

### Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 3º Dto. 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

### Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

## **Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 B 1º E, Apartado 175 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

### José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 4° Apartado 2874 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 Fax 21 8478686